



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2019 Nº 5.422



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, na conformidade da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0042624-71.2018.827.2729, do Juizado Especial Criminal e da Fazenda Pública de Palmas, resolve

P R O G R E D I R, mediante determinação judicial,

LOURDES CRISTINA COELHO RODRIGUES, matrícula 53962-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, para a referência "F", no respectivo quadro, a partir de 1º de setembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, na conformidade da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0045401-29.2018.827.2729, do Juizado Especial Criminal e da Fazenda Pública de Palmas, resolve

P R O G R E D I R, mediante determinação judicial,

CASSANDRA RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula 943529-2, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, para a referência "H", no respectivo quadro, a partir de 1º de maio de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	1
CASA CIVIL	2
CASA MILITAR	3
POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	17
SECRETARIA DA SAÚDE	19
ADETUC	21
FOMENTO	27
DETRAN	27
IGEPREV	28
NATURATINS	29
DEFENSORIA PÚBLICA	34
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	37
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	44

ATO Nº 2.002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, na conformidade da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0010857-78.2019.827.2729, do Juizado Especial Criminal e da Fazenda Pública de Palmas, resolve

P R O G R E D I R, mediante determinação judicial,

EDSON COSME DOS SANTOS, matrícula 1031600-2, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, para a referência "G", no respectivo quadro, a partir de 1º de novembro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.004 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 15 da Lei 2.296, de 11 de março de 2010, resolve

D E S I G N A R,

para compor o Conselho Fiscal do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - FUNSAÚDE, no biênio de 2019/2021, a partir de 20 de agosto de 2019, os seguintes representantes:

I - escolhidos pelo Governador do Estado:

Titular: JULIANA PASSARIN;
Suplente: Sergislei Silva de Moura;

Titular: SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA;
Suplente: Keliton de Sousa Barbosa;

Titular: MARA LÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO;
Suplente: Kelma Lima de Sousa Rodrigues;

II - indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Estado Tocantins - SISEPE, entidade sindical com maior representatividade no Estado:

a) dos Servidores Ativos:

Titular: CLEITON LIMA PINHEIRO;
Suplente: Antônio Carlos Chaves da Rocha;

b) dos Servidores Inativos:

Titular: NERITA FERREIRA DOS SANTOS;
Suplente: Agnelo Neto Nascimento Cruz.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 067, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, dos contratos citados a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
004/2019	Cleidiane Feitosa de Araújo Nº Funcional 11180811-1 CPF: 027.579.621-32	Elizangela Soares Fernandes Nº Funcional 1045180-7 CPF: 930.862.291-87	Pinheiro & Gasparin Ltda. CNPJ: 01.244.675/0001-49	Aquisição de materiais de consumo (arranjos de flores naturais), visando atender as necessidades dos eventos promovidos pela Secretaria Executiva da Governadoria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de agosto de 2019.

JULIANA PASSARIN
Secretária Executiva da Governadoria

PORTARIA SEGOV Nº 068, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, dos contratos citados a seguir:



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
008/2016	Bruno Mendes dos Santos Nº Funcional 11534370-4 CPF: 001.159.331-82	Marcus Kran Berlanda Nº Funcional 11651776 CPF: 973.928.981-91	Araújo e Resplandes Ltda-ME; CNPJ 09.026.012/0001-60	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar instalados no Palácio Araguaia e Unidades Jurisdicionadas.
005/2018	Alonso Rodrigues Moura Nº Funcional 11457791-3 CPF: 027.456.141-77	Vanquilio Alves da Silva Nº Funcional 980526-6 CPF: 866.199.181-15	P&P TURISMO LTDA-ME. 06.955.770.0001-74	Prestação de Serviços de Agência de Viagens, consistindo em: reserva, marcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional; reserva em hotéis e reserva de aluguel de veículos no Brasil e exterior; reserva de arrendamento de aeronaves no Brasil e exterior; emissão de seguro de assistência em viagem internacional; e demais serviços correlatos, para atender às necessidades da Secretaria Executiva da Governadoria.
012/2016	Marcus Kran Berlanda Nº Funcional 11651776 CPF: 973.928.981-91	Kelison Pereira Gomes Nº Funcional 1254383-4 CPF: 021.274.831-97	BF Locadora e Produtora de Eventos Ltda. CNPJ 11.588.414/0001-08	Prestação de serviços de locação de estrutura e sonorização, para realização de eventos, destinado a atender a Secretaria Executiva da Governadoria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de agosto de 2019.

JULIANA PASSARIN
Secretária Executiva da Governadoria

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 930, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 883 - RVG, de 6 de agosto de 2019, publicada na edição 5.413 do Diário Oficial do Estado, que revoga a cessão da Professora da Educação Básica BÁRBARA RISOMAR DE SOUSA, matrícula 866160-1, restaurando, por conseguinte, a Portaria CCI nº 177 - CSS, de 8 de fevereiro de 2019, publicada na edição 5.296 do Diário Oficial do Estado, que cede a referida servidora à Secretaria da Cidadania e Justiça.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CASA MILITAR**PORTARIA Nº 006, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

Designa Interlocutora responsável pelas atividades de ouvidoria da Casa Militar, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inc. I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CGE nº 03, de 16 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito do cidadão à prestação de serviços de qualidade, ao acesso à informação e a ampliação do espaço de participação popular e controle social para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do próprio processo democrático;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Interlocutora da Casa Militar aservidora PATRÍCIA PINHEIRO DE MELO AZEVEDO, matrícula nº 1091476.

Parágrafo único. A servidora designada tem sua lotação na Casa Militar, sendo subordinada diretamente ao gestor da Pasta.

Art. 2º A Interlocutora tem por atribuições:

I - garantir a todos os usuários caráter de sigilo, discrição e fidelidade quanto ao conteúdo e providências tomadas em relação as suas manifestações;

II - atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria-Geral do Estado - OGE, para receber, apurar e enviar à OGE as manifestações do tipo denúncia, reclamação, elogio, sugestão e solicitação de informação;

III - receber, inserir a resposta e enviar as manifestações no prazo legal à OGE, via sistema informatizado próprio, promovendo agilidade e eficiência no atendimento das demandas;

IV - ser proativo, boa comunicação, conduta ética e moral e compromisso com a participação cidadã;

V - primar pela qualidade no atendimento dado à manifestação do usuário, contribuindo para a contínua melhoria da prestação dos serviços de ouvidoria.

Art. 3º Os setores do Órgão devem facilitar o acesso da Interlocutora às dependências e às informações necessárias ao atendimento das demandas.

Art. 4º Na consecução das atividades de Interlocutora da Casa Militar, a servidora designada é vinculada técnica e normativamente à OGE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JÚLIO MANOEL DA SILVA NETO - CEL QOPM
Secretário-Chefe da CAMIL

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 419/2019-SAMP/DGP**

Suspende Bolsa de Estudo e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 9º, §3º do Decreto nº 4.494, de 24 de fevereiro de 2012, c/c art. 5º, inciso I, art. 13, letra "b", inciso II do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que o Militar concluiu o Curso de Especialização em Altos Estudos em Segurança Pública - CAESP, conforme Ata nº 002/2019-CAESP (SAESP) SSPGO, datada de 17 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER BOLSA DE ESTUDO do CEL QOPM RG 02.241/1 FÉLIX FRANCISCO DOS SANTOS NETO - Mat. 721806, CPF: 598.735.741-15, a partir do dia 17 de julho de 2019, por ter concluído o Curso de Especialização em Altos Estudos em Segurança Pública - CAESP, realizado por meio de convênio firmado pela Secretaria de Segurança Pública de Goiás - SSPGO e a Universidade Estadual de Goiás, em Goiânia - GO;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de agosto de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL****PORTARIA Nº 63/2019/COGEP, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

A Corregedora-Geral de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve REDISTRIBUIR:

O Processo Administrativo Disciplinar 2019/09041/000066 oriundo da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, à Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, ficando os membros da referida Comissão instituída pela Portaria CGE nº 20/2019/GABSEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, designados para atuarem no referido processo;

O Processo Administrativo Disciplinar 2019/09041/000067 oriundo da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, à Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, ficando os membros da referida Comissão instituída pela Portaria CGE nº 19/2019/GABSEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, designados para atuarem no referido processo.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas-TO.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral de Pessoal

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1171/2019/GASEC, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 166/2019, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 06 dias do mês de agosto de 2019, anexado ao Processo nº 2019/30550/004431, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, evolução funcional horizontal e vertical, a servidora pública EDVIRGENS CARNEIRO LOPES LEMOS, Número Funcional 804426/1, Enfermeira, CPF nº 673.932.334-87, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo III e V, da Lei Estadual nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

PADRÃO ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
V-K	VIII-K	IX-K	01/03/2011
IX	-	X	01/03/2014

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO NA TABELA	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA CONCESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
K	-	L	01/03/2012	01/03/2012
X-L	XI-J	X-K	01/03/2014	01/03/2015

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1172/2019/GASEC, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0019067-94.2014.827.2729, que tramita na 1ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública Neuza Maria de Faria Valadares, CPF nº 245.206.081-04, Biblioteconomista, Número Funcional 311860/3, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constante do Anexo IV da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 12/12/2016.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL, para o padrão "V", em 01/03/2014, data de preenchimento dos requisitos.

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, para a referência "L", em 01/03/2014, data de preenchimento dos requisitos, com efeitos financeiros em 01/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1173/2019/GASEC, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea "a", do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE, dos servidores públicos relacionados no anexo único desta Portaria, considerando a aprovação no Estágio Probatório.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1173/2019/GASEC, de 15 de agosto de 2019.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETO)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Conclusão do Estágio
1	039.369.661-84	11224541-1	GUILHERME DE LIRA SOBRINHO	29/12/2017
2	981.103.061-87	11182091-1	MANOEL PEREIRA LEMOS FILHO	07/04/2017
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE GEST PREVIDENC DO ESTADO DO TOCANTINS (IGEPREV)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Conclusão do Estágio
1	006.847.141-67	1125478-2	JULIANNE PEREIRA LIMA LICON	01/09/2016
2	029.855.571-94	11228849-1	LETICIA DOS SANTOS BRITO	22/12/2017
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SECAD)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Conclusão do Estágio
1	710.601.201-78	822611-5	DAIANNE FERNANDES SILVA	24/11/2016

PORTARIA Nº 1174/2019/GASEC, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, evolução funcional horizontal e vertical, a servidora pública MARIA COTINHA AIRES DOS SANTOS, Número Funcional 181502/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 096.371.681-68, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo III e V, da Lei Estadual nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I a II deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	DATA DA CONCESSÃO
IV	V	01/03/2014
IX	X	01/03/2016

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA CONCESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
V-L	IX-J	IX-K	01/03/2014	01/03/2015

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1175/2019/GASEC, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a evolução funcional horizontal, da servidora pública MARIA EUGENIA ADAMOGLU JELINCIC DE MENDONÇA, Número Funcional 398953/3, Enfermeira, CPF nº 318.579.304-87, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, conforme especificada no item I deste artigo.

I - A Portaria nº 1.029, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16/11/2012, na parte que especifica a servidora:

Onde se lê:	Leia-se:
Da referência "G" para a referência "H"	Da referência "J" para a referência "K"

Art. 2º CONCEDER, evolução funcional horizontal e vertical, a servidora pública, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo III e V, da Lei Estadual nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	DATA DA CONCESSÃO
IX	X	01/03/2014
X	XI	01/03/2016

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA CONCESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
K	L	01/03/2014	01/03/2015

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1176/2019/GASEC, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando - os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas no item I desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	868878	2	DEUSINA NONATO LIMA GONCALVES	777.203.851-87	PN-II-D	01/10/2016
2	427916	1	DOMINGAS PEREIRA BRAGA	340.804.141-53	PN-II-D	01/10/2016
3	487160	2	ELETICE MARTINS CABRAL LUZ	387.710.631-53	PBG-II-E	01/10/2017
4	510170	1	HILDA PUGAS DE ARAUJO	402.193.841-68	PN-II-C	01/10/2016
5	543849	2	IRLEY MENDONCA DE MORAES	435.553.901-63	PBG-I-E	01/10/2017
6	416578	2	LUZIA MARTINS OLIVEIRA RODRIGUES	332.222.151-20	PBG-II-E	01/10/2017
7	805625	2	LUZINETE ROSA BAZILIO OLIVEIRA	683.190.536-68	PBG-II-E	01/10/2017
8	492854	2	MARIA DE JESUS LIRA BOTELHO	388.911.901-87	PBG-II-E	01/10/2017
9	342169	2	MARIA SILVANA PINTO DA SILVA	271.407.921-00	PBG-II-E	01/10/2017
10	377081	2	MARLETE SIMAS SANTOS	300.473.741-87	PBG-II-G	01/10/2017
11	383664	2	NECI RIBEIRO DOS SANTOS	302.591.931-00	PN-II-D	01/10/2016

12	97539	2	NELSON RAUL DEGASPARRE	016.233.158-40	PBG-II-G	01/10/2017
13	465954	1	NEUZA MARIA DE JESUS FREITAS	370.808.301-68	PN-II-D	01/10/2016
14	927690	1	RITA DULCE LACERDA ABREU	820.244.211-72	PN-II-D	01/10/2017

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1178/2019/GASEC, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando - os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas no item I deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	429044	2	ALDERICE PINTO LUZ FERNANDES	3341.261.981-32	PN-III-D	01/10/2015
2	807269	2	ALDIVAN SANTOS GIL	689.037.901-20	PN-II-D	01/10/2015
3	598620	1	DALVA MARINHO CARDOZO	485.455.031-72	PN-III-D	01/10/2015
4	496380	1	ELINDA VARGAS ALVES	389.389.281-87	PN-III-D	01/10/2015
5	496380	1	ELINDA VARGAS ALVES	389.389.281-87	PN-III-E	01/10/2018
6	623894	1	FRANCISCA CELIA FEITOSA FIGUEREDO CRUZ	510.216.921-15	PN-III-D	01/10/2015
7	623894	1	FRANCISCA CELIA FEITOSA FIGUEREDO CRUZ	510.216.921-15	PN-III-E	01/10/2018
8	841897	1	GEISELA LACERDA DE OLIVEIRA SOUZA	753.600.986-00	PN-III-D	01/10/2015
9	333119	1	JOAO MARTINS OLIVEIRA	264.376.431-53	PN-II-C	01/10/2015
10	333119	1	JOAO MARTINS OLIVEIRA	264.376.431-53	PN-II-D	01/10/2018
11	758891	3	LUZIA FREIRE BARBOZA GOUVEIA DE SOUZA	624.085.694-00	PBG-II-F	01/10/2018
12	297450	1	LUZIRENE SANTOS VANDERLEY	231.652.861-91	PN-III-D	01/10/2015
13	297450	1	LUZIRENE SANTOS VANDERLEY	231.652.861-91	PN-III-E	01/10/2018
14	297450	2	LUZIRENE SANTOS VANDERLEY	231.652.861-91	PN-III-D	01/10/2015
15	297450	2	LUZIRENE SANTOS VANDERLEY	231.652.861-91	PN-III-E	01/10/2018
16	659580	2	MARIA DIVINA DA SILVA	546.766.221-04	PN-III-D	01/10/2015
17	659580	2	MARIA DIVINA DA SILVA	546.766.221-04	PN-III-E	01/10/2018
18	384097	1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALMEIDA OLIVEIRA	302.633.791-91	PN-II-D	01/10/2015
19	651294	1	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS ANJOS	534.022.861-49	PN-II-D	01/10/2015
20	651294	1	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS ANJOS	534.022.861-49	PN-II-E	01/10/2018
21	488218	1	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS FONSECA	387.791.291-53	PAA-IV-D	01/10/2015
22	585509	1	MARIA TELMA BORGES DE ARAUJO DAMASCENO	476.330.261-20	PN-III-D	01/10/2015
23	585509	1	MARIA TELMA BORGES DE ARAUJO DAMASCENO	476.330.261-20	PN-III-E	01/10/2018
24	494334	2	MARILDA CABRAL PINTO	389.054.771-00	PN-III-D	01/10/2015
25	494334	2	MARILDA CABRAL PINTO	389.054.771-00	PN-III-E	01/10/2018
26	789516	1	NEUSA GRACIOTTO	645.332.551-91	PN-III-D	01/10/2015
27	789516	1	NEUSA GRACIOTTO	645.332.551-91	PN-III-E	01/10/2018

28	520576	1	PLACIDA CARREIRO NASCIMENTO AGUIAR	413.976.571-20	PN-II-D	01/10/2015
29	374080	2	ROSILDA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	295.889.282-49	PN-II-D	01/10/2015
30	374080	2	ROSILDA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	295.889.282-49	PN-II-E	01/10/2018
31	620479	2	SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS	507.935.511-53	PBG-II-D	01/10/2015
32	448555	1	SUELY MARINHO DA SILVA	355.691.661-49	PAA-III-D	01/10/2015
33	514825	2	TEREZINHA MARIA MOREIRA BRITO	409.471.731-53	PN-III-D	01/10/2015
34	514825	2	TEREZINHA MARIA MOREIRA BRITO	409.471.731-53	PN-III-E	01/10/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1179/2019/GASEC, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, na conformidade do Edital nº 20, de 1º de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.675, de 02 de agosto de 2016, as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando - os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas no item I desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	906107	2	ANA LUCIA LIMA AGUIAR	806.186.001-59	PN-III-D	01/10/2015
2	242400	1	ANTONIO GUEDES RIBEIRO	177.747.643-72	PN-III-D	01/10/2015
3	677672	1	CLEUNICE MORAIS BRITO	566.289.941-04	PN-II-D	01/10/2015
4	706507	1	DORALICE GLORIA PALMEIRA	589.242.641-68	PN-III-D	01/10/2015
5	469376	1	GERALDA BARBOSA DE OLIVEIRA	374.031.504-06	PN-III-D	01/10/2015
6	509064	1	ILMA DIAS DA SILVA	402.100.221-91	PAA-IV-D	01/10/2015
7	565213	2	IRANY RODRIGUES DOS SANTOS	453.842.401-30	PN-II-D	01/10/2015
8	544738	2	LUCIA MARIA ALVES DOS SANTOS	435.740.171-20	PN-III-D	01/10/2015
9	692508	2	LUZIA MARIA MOREIRA ALBUQUERQUE	577.425.611-15	PN-III-D	01/10/2015
10	701856	1	MAGNOLIA PINTO DA SILVA SANTOS	586.746.241-20	PN-III-D	01/10/2015
11	553557	1	MARA DE FATIMA BASSAN BAYER	441.931.650-00	PNPE-IV-D	01/10/2015
12	591741	1	MARIA DA BADIO ALVES DA CRUZ	482.942.091-04	PN-III-D	01/10/2015
13	462230	1	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE AZEVEDO	369.291.581-00	PN-III-D	01/10/2015
14	532463	1	MARIA DAS NEVES SOUZA	426.168.321-00	PN-II-D	01/10/2015
15	372277	2	MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA	294.945.831-91	PN-III-D	01/10/2015
16	642591	1	MARIA FE DA SILVA BARROS	527.901.851-15	PN-III-D	01/10/2015
17	866432	1	MARIA IVA DOS SANTOS SILVA	775.034.221-49	PAA-IV-D	01/10/2015
18	416736	2	MARIA LUIZA GONCALVES DA CRUZ	332.331.951-68	PN-III-D	01/10/2015
19	349772	1	MARIA MADALENA BATISTA PESSOA	278.661.221-72	PN-II-D	01/10/2015
20	269387	2	MARIA NILZA DOS SANTOS LIMA SILVA	198.807.151-87	PN-III-D	01/10/2015
21	373269	1	MARIA RAIMUNDA BORGES ARISTIDE	295.388.581-15	PN-III-D	01/10/2015

22	478365	2	MARIA ROSANE SILVA RAMALHO	380.552.011-53	PN-III-D	01/10/2015
23	347519	4	NEIDE MARIA QUEIROZ MARTINS	277.325.761-87	PN-II-B	01/10/2015
24	495715	2	NUBIA BENTO DA LUZ JULIAO	389.197.451-53	PN-II-D	01/10/2015
25	499009	1	ONEIDE TEIXEIRA RODRIGUES	391.692.351-04	PN-III-D	01/10/2015
26	524430	1	OSENILDE RODRIGUES DE SOUSA	418.317.721-91	PBG-II-F	01/10/2015
27	660040	1	OSVALDINA GOMES DA COSTA	546.800.931-53	PN-III-D	01/10/2015
28	408818	1	RAIMUNDA NASCIMENTO MARTINS	328.398.711-49	PN-III-D	01/10/2015
29	480918	2	ROSSANIA OLIVEIRA PEREIRA SANTOS	382.415.011-53	PN-III-D	01/10/2015
30	405295	2	SEBASTIANA TAVARES DONATO	323.807.121-15	PN-III-D	01/10/2015
21	584293	1	TEREZA CRISTINA RIBEIRO COIMBRA	474.892.783-68	PN-III-D	01/10/2015
32	439931	2	VALDINA PEREIRA LIMA SANTOS	348.947.991-20	PN-II-D	01/10/2015

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1185/2019/GASEC, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0002532-56.2019.827.0000 que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, mediante determinação judicial:

A partir de 01 de agosto de 2019, a Portaria nº 362/2019/GASEC, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.311, de 1º de março de 2019, que concede evolução funcional em atendimento à Decisão Liminar, ao servidor público EMERSON FRANCISCO DE MOURA, Número Funcional 216530-1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 146.804.698-54, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1.189/2019/GASEC, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo de Técnico em Enfermagem, sem a devida expedição do ato administrativo de exoneração, desde 10 de fevereiro de 2011;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 8 (oito) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Tábata Alves da Costa, CPF nº 021.989.523-60, número funcional 1150898/1, no cargo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria da Saúde, em 10 de fevereiro de 2011, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1.193/2019/GASEC, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo de Professor da Educação Básica, sem a devida expedição do ato administrativo de exoneração, desde 03 de outubro de 2011;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 7 (sete) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Roseli Martins de Matos, CPF nº 005.042.326-65, número funcional 1120980/1, no cargo de Professor da Educação Básica, da Secretaria da Educação, em 03 de outubro de 2011, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1.194/2019/GASEC, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sem justificativa legal, desde 1º de agosto de 1994;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 25 (vinte e cinco) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Valdeci Francisco Machado, CPF nº 320.456.701-04, número funcional 400868/1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral do Poder Executivo, em 1º de agosto de 1994, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1196/2019/GASEC, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1056/2019/GASEC, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.403, de 22 de julho de 2019, na parte que especifica a servidora:

Onde se lê:	Leia-se:
SERVIDOR	SERVIDOR
MARIA HILDA CONCEIÇÃO DA SILVA	MARIA HILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 223/2019/GASEC/SECAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea c, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por iniciativa do órgão contratante, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11592346/2	922.396.412-15	BRUNO DE OLIVEIRA ARAUJO SOUSA	MÉDICO	2019/27000/001684	01/06/2019
02	362260/5	286.516.777-15	JOSE ANGELO BRANDÃO	MÉDICO	2019/23000/001679	01/06/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 224/2019/GASEC/SECAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por iniciativa do órgão contratante, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11642629/2	040.900.891-58	ALAN DE ORNELAS LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001643	31/07/2019
02	11561890/2	026.754.671-89	ALEXANDRE VINICIUS PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001644	31/03/2019
03	11643218/2	034.073.321-73	ANA BEATRIZ SENA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001645	31/07/2019
04	11635150/2	018.681.321-02	ANGELA RODRIGUES DA SILVA LUZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001646	01/08/2019
05	11561629/2	003.277691-81	ANTONIO MARCOS PEREIRA MARINHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001647	31/07/2019
06	11673583/1	780.388.801-10	CLAUDIA GONÇALVES DE SOUZA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001648	31/07/2019
07	11197145/5	092.379.426-30	CRISTIANE FREIRE ROSA MOURA	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2019/23000/001649	01/08/2019
08	11660686/1	044.758.221-65	DAYANNE AIRES MAGALHÃES OLIVEIRA	AUXILIAR I	2019/23000/001650	01/08/2019
09	11471298/4	027.608.701-11	DEBORA TRINDADE LOUCA	AUXILIAR I	2019/23000/001657	01/08/2019
10	11617632/2	019.424.231-52	ELIOSMAR NUNES BATISTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001658	01/08/2019
11	1160786/4	822.788.221-87	ELISANDRA RODRIGUES TELES DE SOUZA SANTIAGO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001659	31/07/2019
12	1004158/6	887.426.011-34	ERLINDA RODRIGUES PANTA AGUIAR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001660	01/08/2019
13	11566507/3	027.088.561-70	FABIANA BISPO DE PAIVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001661	03/08/2019
14	11573104/2	003.091.451-55	FERNANDO ROSENO DA CRUZ	PROFESSOR AUXILIAR II	2019/23000/001662	31/07/2019
15	1250140/7	733.393.503-53	GUDERIAN CAVALCANTE BARROS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001663	31/07/2019
16	11651539/1	037.480.911-92	ISABELA AMORIM ANDRADE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001664	31/07/2019
17	11620722/2	020.700.511-70	ISOMAR ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR I	2019/23000/001665	01/08/2019
18	1066498/8	959.559.681-72	ITALA MOREIRA BORGES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001666	01/08/2019
19	1105167/10	295.621.711-91	IVONEIDE VIEIRA RODRIGUES	AUXILIAR I	2019/23000/001667	01/08/2019
20	1004247/3	887.463.641-53	IZABEL DE OLIVEIRA MOTA	AUXILIAR I	2019/23000/001668	30/05/2019
21	11544228/3	733.618.951-20	JAILSON RESPLANDES DE MENEZES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001669	01/02/2019
22	11631953/2	034.603.311-00	JOÃO PAULO GOMES PEREIRA	AUXILIAR I	2019/23000/001670	01/08/2019
23	11633271/2	059.893.631-92	LARA LORANE ALVES DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR AUXILIAR II	2019/23000/001671	31/07/2019
24	11573058/2	053.163.061-71	LARYSSA ARAUJO FERREIRA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2019/23000/001672	01/08/2019
25	11658860/1	042.099.131-03	LIDIANE ANDRESSA CAVALCANTE UHLMANN	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001673	31/07/2019
26	11658398/1	043.667.615-05	LIGIANE DE CARVALHO CIPOLATTO	AUXILIAR I	2019/23000/001674	01/08/2019

27	11562390/2	982.972361-53	LOURIVAN SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR I	2019/23000/001695	25/07/2019
28	11499591/4	731.452.201-44	LUCIENE SOUSA RAMOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001675	01/08/2019
29	11644168/2	056.504.699-38	MAGDA CHRISTINNY DE SA ZWIERGEL KLEPA	MONITOR EDUCACIONAL	2019/23000/001678	31/07/2019
30	11671777/1	027.21.421-39	MARCELO ARAUJO VIEIRA	AUXILIAR I	2019/23000/001680	01/08/2019
31	11675276/1	560.420.511-72	MARIA CREMILDA MARTINS DE SOUSA	PROFESSOR AUXILIAR II	2019/23000/001676	01/08/2019
32	653898/9	534.673.701-44	MARIA EUNICE MARTINS DE SOUSA	AUXILIAR I	2019/23000/001677	09/04/2019
33	11495660/6	039.379.141-61	MAYANE ROSE GOMES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001681	01/08/2019
34	11673648/1	013.145.781-03	NELMA PEREIRA ANTUNES	PROFESSOR AUXILIAR II	2019/23000/001682	01/08/2019
35	11574950/2	024.292.731-95	PATRICIA LOURENÇO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001683	01/08/2019
36	11677236/1	050.822.951-01	PEDRO HENRIQUE MESSIAS SANTOS	ANALISTA III	2019/23000/001685	30/07/2019
37	11669837/1	042.663.526-46	SILVINO CARDOSO SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001686	01/08/2019
38	11662603/1	016.709.231-69	TATIANE PEREIRA DOS REIS SANTANA	PROFESSOR AUXILIAR II	2019/23000/001687	01/08/2019
39	11530928/3	024.946.521-38	VALDOMIRO NUNES DA SILVA	AUXILIAR I	2019/23000/001688	01/06/2019
40	11667168/1	048.772.471-22	VINICIUS DOS SANTOS LOPES	PROFESSOR AUXILIAR II	2019/23000/001689	31/07/2019
41	11565810/2	890.435.611-34	WAGNER SILVA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001690	31/07/2019
42	11500794/3	032.960.011-74	WALDENICY DE SOUZA DA SILVA	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2019/23000/001692	26/07/2019
43	11623942/2	010.676.601-51	WILLIAM SOUZA DE CASTRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001693	31/07/2019
44	11591552/2	023.834.061-98	WUALLIS DE FREITAS COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001694	31/07/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.289/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/016311
INTERESSADO(A): MARIA NAZARETH DE CARVALHO NETA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 522251/2
CPF: 414.384.501-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Paroquial Nossa Senhora Aparecida - Convênio
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Maria Nazareth de Carvalho Neta, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4375/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000337
INTERESSADO(A): SOLANGE RODRIGUES GOMES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 462345/3
CPF: 369.317.996-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) requerente, no período de 27.02.2017 a 08.08.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 869, de 07 de agosto de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.128, de 08 de agosto de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4376/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000237
INTERESSADO(A): ROSA MENDES CARLOS GONÇALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 517383/3
CPF: 412.942.381-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) requerente, no período de 30.08.2018 a 01.08.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 866, de 07 de agosto de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.126, de 08 de agosto de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4377/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00485
INTERESSADO(A): AUREA MARIA ALVES DE ARAÚJO TIMBÓ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 406408/1
CPF: 324.300.271-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) servidor(a) em referência, a partir de 12 de fevereiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 868, de 07 de agosto de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.125, de 08 de agosto de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4379/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001344
INTERESSADO(A): ALDA VIEIRA PASSARINHO BARBOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 482599/2
CPF: 383.048.131-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) requerente, no período de 19.09.2018 a 01.08.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 865, de 07 de agosto de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.121, de 08 de agosto de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4391/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00442
INTERESSADO(A): MARIA JOSE PEREIRA DE ALCÂNTARA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 373312/3
CPF: 295.390.131-00
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) requerente, no período de 21.02.2018 a 06.08.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 871, de 07 de agosto de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.117, de 08 de agosto de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 432, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a permissão contida no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando as Justificativas da Área Técnica, às fls. 140/141 e Ato Motivado nº 15/2019, às fls. 142;

Considerando ainda, o Parecer nº 397/2019 da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado às fls. 92/98;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para fins de contratação com as empresas R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 06.015.659/0001-06 pelo valor de R\$ 1.378,27 (um mil trezentos e setenta e oito reais e sete centavos), FSM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 23.632.395/0001-40, Valor total de R\$ 523,56 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), M AMARAL MELO EIRELI, CNPJ: 32.359.670/0001-31, Valor total de R\$ 175,58 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), VALADARES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 33.572.793/0004-15 Valor total de R\$ 3.825,29 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 05.891.838/0001-36, Valor de R\$ 2.989,68 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), A2 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 28.402.375/0001-05, Valor de R\$ 1.105,36 (um mil cento e cinco reais e trinta e seis centavos), REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 30.698.093/0001-30, Valor total de R\$ 667,00 (seiscentos e sessenta e sete reais), para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, contida no Processo Administrativo nº 2019/17010/00631.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PROCON

JULGAMENTO Nº 2.894/17

PROCESSO Nº 17.001.002.16-0031651
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL
RECORRIDO: PROCON
ASSUNTO: VÍCIO DO SERVIÇO

Após análise do parecer técnico, no qual descreve de forma detalhada os autos, rechaçando todos os pontos do recurso, ante a não possibilidade de alteração do Termo de Julgamento, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial nº 4546, ENTENDO, por bem, acolher de forma integral a análise técnica elaborada pelo Analista.

Por último, determino que a multa arbitrada à Recorrente no valor de R\$ 54.111,11 (cinquenta e quatro mil e cento e onze reais e onze centavos), seja revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio: www.procon.to.gov.br, com código de barras;

2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefones: (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para pagamento da multa, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP: 77.020-024.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

Restituam-se os autos ao Setor de Notificação, para intimar as partes interessadas, via publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, e inserir o nome da Recorrente no cadastro das reclamações fundamentadas não atendidas, nos termos do artigo 44 do Código de Defesa do Consumidor.

Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, aos 04 dias do mês de outubro de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.010.19-0019345

CONSUMIDOR: ELIZETE FERREIRA DE SOUZA (CPF: 24785448814)
FORNECEDOR: IPCORP TELECOM (CNPJ: 01.009.876/0015-67).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (FLAKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S.A. - 01.009.876/0015-67) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ELIZETE FERREIRA DE SOUZA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.010.19-0019345, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimetral 04, Quadra 08, Lote 18, Sala 02, CEP: 77.060-019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 14 de Agosto de 2019.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.010.19-0015555

CONSUMIDOR: IRANILDES DOS SANTOS MOREIRA SOUZA (CPF: 64328619187)
FORNECEDOR: AMERICA INVESTIMENTOS (CNPJ: 01.630.154/0001-20).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (AMÉRICA DO SUL FUNDO MUTUO DE INVESTIMENTOS - 01.630.154/0001-20) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por IRANILDES DOS SANTOS MOREIRA SOUZA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.010.19-0015555, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimetral 04, Quadra 08, Lote 18, Sala 02, CEP: 77.060-019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 14 de Agosto de 2019.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.010.19-0019165

CONSUMIDOR: HUDSON BRITO DA SILVA (CPF: 84826509120)

FORNECEDOR: MUNDIAL SERRALHERIA (CNPJ: 26.417.864/0001-05).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CARLOS EDUARDO MARCIANO DA CONCEICAO 10481928650 - 26.417.864/0001-05) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por HUDSON BRITO DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.010.19-0019165, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimetral 04, Quadra 08, Lote 18, Sala 02, CEP: 77060019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 14 de Agosto de 2019.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA/SEAGRO Nº 084/2019

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor nominado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer os encargos de Fiscal do termo do Contrato nº 01/2019 - GEFIN, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Ézio Tranqueira Silva CPF: 485.813.051-72 Matrícula: 599594-3	Termo de Contrato nº 01/2019 - GEFIN	2019.3300.0082	O presente contrato de suprimento de fundos tem por objeto a realização de despesas com materiais e serviços não previstos e de pronto pagamento em caráter excepcional na sede da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, como especificadas no Plano de Aplicação anexas ao contrato

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria/Seagro nº 06/2019, juntada no processo nº 2019 3300 0082.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de agosto de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 1886, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

no período de 04 a 30-07-2019, as férias legais de VILMAR LUIZ WOICIK, número funcional 1291394-1, CPF nº 928.747.209-25, Assistente Administrativo, previstas para o período de 01 a 30-07-2019, referentes ao período aquisitivo de 22-03-2017 a 21-03-2018, em razão de cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TER/TO, por meio da PORTARIA CCI nº 791 - CSS, no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1890, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

no período de 11 a 30-07-2019, as férias legais de DINAI MACENO LIMA, número funcional 1193082-1, CPF nº 576.518.683-15, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 01 a 30-07-2019, referentes ao período aquisitivo de 12-06-2018 a 11-06-2019, em razão de concessão de Licença Maternidade no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1891, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora ROSILDA FERREIRA DE OLIVEIRA GUILHERME, matrícula nº 662747-2, cargo de Professora da Educação Básica, no Centro de Ensino Médio Félix Camoa, município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Educação Porto Nacional, a partir de 12 de agosto de 2019, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1892, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

no período de 01 a 05-07-2019, as férias legais de VANDERLUCIA CLEMENTINO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, número funcional 717931-3, CPF nº 597.212.781-49, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 01 a 30-07-2019, referentes ao período aquisitivo de 10-06-2018 a 09-06-2019, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1893, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a JOSENILCE REGO FLORES MARTINS, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 204678-1, CPF nº 131.118.921-15, no período de 02 a 06-09-2019, relativas ao período aquisitivo de 01-07-2015 a 30-06-2016, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1919, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ADAIR JOSE RODRIGUES, número funcional 917956-2, CPF: 811.569.951-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi;

2. ADAUTO CAMPOS DE OLIVEIRA, número funcional 936227-4, CPF: 827.487.301-78, Professor Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, no Município de Sandolândia;

3. ADELANE PINTO XAVIER, número funcional 1124714-3, CPF: 006.496.241-57, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Tarso Dutra, no Município de Cariri do Tocantins;

4. ALESSANDRA GOMES DE CARVALHO, número funcional 1147412-1, CPF: 019.211.891-93, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi;

5. ALEXSANDRA MENDES PEREIRA, número funcional 1213962-1, CPF: 818.206.901-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Professora Maria Guedes, no Município de Palmeirópolis;

6. ANA CLAUDIA PEREIRA BISPO, número funcional 929028-1, CPF: 821.755.861-20, Professor Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual José Lopes Chaves, no Município de São Valério;

7. ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS, número funcional 90120-3, CPF: 013.694.451-56, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Dom Alano, no Município de Peixe;

8. ANTONIAREGINALVADA SILVAMARQUES, número funcional 407899-1, CPF: 327.048.523-91, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi;

9. BENJAMIM DE ARAUJO MASCARENHAS, número funcional 539627-4, CPF: 431.886.131-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Doutor Waldir Lins, no Município de Gurupi;

10. CARLOS ALVES DA SILVA, número funcional 772619-4, CPF: 632.149.461-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual João Tavares Martins, no Município de Araguaçu;

11. CLAUDIA HELENA DE SOUSA LEAL, número funcional 577847-1, CPF: 469.421.141-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi;

12. CLAUDONEI DAS NEVES ROSA, número funcional 903945-2, CPF: 804.378.341-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi;

13. CLEIDE DE MORAES, número funcional 933342-6, CPF: 825.240.841-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi;

14. CRISTINA JACOMINI ROCHA, número funcional 1192043-1, CPF: 558.004.081-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi;

15. DANIELA DE CARVALHO, número funcional 929120-3, CPF: 821.837.161-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Tiradentes, no Município de Formoso do Araguaia;

16. DAYANE SILVA MELO DE PAULA, número funcional 147051-3, CPF: 055.602.836-81, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada;

17. DULCIMARA RUMIN PENHA SILVEIRA, número funcional 124142-2, CPF: 029.812.456-43, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Positivo de Gurupi - Convênio, no Município de Gurupi;

18. EDER CASTANHEIRA DA SILVA, número funcional 1246291-1, CPF: 994.226.461-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Tiradentes, no Município de Formoso do Araguaia;

19. EDILSON SOUSA BARROS, número funcional 441214-4, CPF: 349.843.301-63, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia;

20. ELAINE SALES DOS SANTOS GERMANO, número funcional 53937-2, CPF: 004.940.601-90, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe;

21. ELIANA REGINO DE SOUSA, número funcional 763795-1, CPF: 626.046.431-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins;

22. ELIANE DE ARAUJO CRUZ, número funcional 1059130-4, CPF: 949.846.201-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos, no Município de Gurupi;

23. ELISABETE MARLI STEFANELLO FERNANDES, número funcional 1192590-1, CPF: 568.236.220-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

24. ELISANDRO DE SOUZA SOARES, número funcional 1016571-2, CPF: 898.843.371-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Adjúlio Balthazar, no Município de Alvorada;

25. ELISANDRO DE SOUZA SOARES, número funcional 1016571-2, CPF: 898.843.371-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada;

26. ELISANGELAALMEIDANASCIMENTO, número funcional 1227980-1, CPF: 897.343.781-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi;

27. ESTER DO REGO CUNHA FLOR, número funcional 460233-1, CPF: 365.094.933-49, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio, no Município de Gurupi;

28. EVA ARRUDA DE ARAUJO, número funcional 568044-1, CPF: 457.150.681-34, Professor Normalista, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Alair Sena Conceição, no Município de Figueirópolis;

29. FABIANA PINTO PREVEDELLO CRUZ, número funcional 779894-5, CPF: 642.491.311-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 19 de dezembro de 2019, no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no Município de Gurupi;

30. FABIO COSTA DO AMARAL, número funcional 1090526-4, CPF: 991.304.241-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi;

31. FLAVIO ALVES DE ARAUJO, número funcional 934334-3, CPF: 825.973.751-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe;

32. GEOVANIA DIAS MACHADO DE ALMEIDA, número funcional 1005588-3, CPF: 888.514.601-59, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi;

33. GLEICIANE FERREIRA DE CASTRO ROMEIRO, número funcional 1150200-2, CPF: 021.614.831-61, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Tiradentes, no Município de Formoso do Araguaia;

34. GLENIA APARECIDA DE OLIVEIRA, número funcional 1226169-1, CPF: 887.454.141-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, no Município de Sandolândia;

35. GUMERCINDA DE SOUZA PEREIRA ALVES, número funcional 637200-2, CPF: 526.634.001-06, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual João Tavares Martins, no Município de Araguaçu;

36. HERCULIS GOMES DE ARRUDA, número funcional 33800-2, CPF: 000.626.571-51, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Professora Maria Guedes, no Município de Palmeirópolis;

37. HUMBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA, número funcional 979615-6, CPF: 865.216.081-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no Município de São Salvador do Tocantins;

38. IDEBALDO PEREIRA, número funcional 358116-4, CPF: 283.016.921-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Dom Alano, no Município de Peixe;

39. IRAIDES PINTO DE QUEIROZ, número funcional 1230158-1, CPF: 911.865.521-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Dom Alano, no Município de Peixe;

40. IVANEA ZORTEA ZATT MENEGON, número funcional 696629-2, CPF: 581.022.130-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada;

41. IVANILDES COSTA MIRANDA, número funcional 568020-4, CPF: 457.150.411-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi;

42. JOANA D ARC DINIZ ANDRADE, número funcional 683260-5, CPF: 574.944.281-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Professora Maria Guedes, no Município de Palmeirópolis;

43. JOSE CEFAS SANTANA BASTOS, número funcional 74849-5, CPF: 009.709.581-88, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

44. JULIANA GOMIDE DUARTE, número funcional 816489-1, CPF: 700.979.411-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi;

45. JULIANA VIEIRA VAZ, número funcional 1126989-1, CPF: 007.625.151-98, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 19 de dezembro de 2019, no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no Município de Gurupi;

46. LEONICE MARTINS DOS SANTOS, número funcional 634314-2, CPF: 526.398.511-87, Professor Normalista, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia;

47. LIZIANE FAGUNDES SANTOS, número funcional 814778-3, CPF: 698.742.801-82, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual José Lopes Chaves, no Município de São Valério;

48. MARCIA POLLYANNA PIMENTEL DOS SANTOS, número funcional 1132717-2, CPF: 010.901.581-90, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe;

49. MARCO JOSE FARIAS DO COUTO, número funcional 339857-2, CPF: 269.637.102-44, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi;

50. MARCOS ANTONIO SALVADOR, número funcional 951230-2, CPF: 839.799.489-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

51. MARIA APARECIDA RIBEIRO PINTO, número funcional 1222708-1, CPF: 868.902.551-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 19 de dezembro de 2019, no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no Município de Gurupi;

52. MARIA DE FATIMA DIOLINA DA SILVA COELHO, número funcional 462400-2, CPF: 369.331.121-87, Professor Normalista, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Elesbão Lima, no Município de Dueré;

53. MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA, número funcional 435524-5, CPF: 347.017.611-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Crixás do Tocantins;

54. MARIA DE JESUS LIMA FONSECA DOS SANTOS, número funcional 593774-1, CPF: 485.025.961-87, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de São Valério;

55. MARIA MARCIA CORDEIRO DOS ANJOS FERNANDES, número funcional 1114590-2, CPF: 001.294.011-96, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe;

56. MARISA VENANCIO RODRIGUES DA SILVA, número funcional 1175289-1, CPF: 155.933.198-47, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi;

57. MARNEY ARAUJO DOS SANTOS, número funcional 945710-2, CPF: 835.521.971-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no Município de Aliança do Tocantins;

58. MAZILDA DE FATIMA FELIX, número funcional 927664-1, CPF: 820.217.321-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Tiradentes, no Município de Formoso do Araguaia;

59. MERYLANE VIEIRA DE SOUSA, número funcional 1192841-1, CPF: 574.696.871-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Positivo de Gurupi - Convênio, no Município de Gurupi;

60. NADIA RODRIGUES DOS SANTOS AGUIAR, número funcional 415586-1, CPF: 331.437.221-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi;

61. NIZIA CRISTINA NASCIMENTO SILVA, número funcional 930535-1, CPF: 822.988.071-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio, no Município de Gurupi;

62. OGEANE CRISTINA DE BORBA, número funcional 1225901-1, CPF: 886.281.751-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

63. PAULO DA SILVA BELIZARIO, número funcional 58637-4, CPF: 005.748.881-95, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

64. PRISCILA SILVA ANDRADE, número funcional 1159283-1, CPF: 028.066.091-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 19 de dezembro de 2019, no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no Município de Gurupi;

65. RICHARD PAULO BATISTA SILVA, número funcional 1193481-1, CPF: 579.200.012-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada;

66. RICHARD PAULO BATISTA SILVA, número funcional 1193481-1, CPF: 579.200.012-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada;

67. ROBERTO SOUZA QUEIROZ, número funcional 741751-2, CPF: 616.639.131-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada;

68. ROBERTO SOUZA QUEIROZ, número funcional 741751-2, CPF: 616.639.131-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada;

69. ROSI MERI MADRUGA RIBEIRO, número funcional 874600-5, CPF: 781.824.250-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi;

70. ROSIMEIRE RAMOS PEREIRA, número funcional 803409-3, CPF: 666.712.991-53, Professor Normalista, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Salvador Caetano, no Município de Araguaçu;

71. SIDINEI BIHAIN, número funcional 745835-6, CPF: 617.810.451-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Alair Sena Conceição, no Município de Figueirópolis;

72. SILVIA BALBINO CHAVEIRO, número funcional 647850-1, CPF: 532.965.831-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Alair Sena Conceição, no Município de Figueirópolis;

73. SONIA D ARC DUARTE, número funcional 407401-2, CPF: 326.559.831-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi;

74. SONIVAL ROGER ESPINDOLA MAFEI, número funcional 1253190-1, CPF: 899.325.791-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi;

75. STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA, número funcional 1146092-1, CPF: 018.177.961-78, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Doutor Waldir Lins, no Município de Gurupi;

76. SUZANA DE OLIVEIRA MIRANDA, número funcional 1215396-1, CPF: 825.716.781-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe;

77. WELITON DE FREITAS SILVA, número funcional 1154389-1, CPF: 024.500.221-98, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Cândido Figueira, no Município de Figueirópolis;

78. WELLINGTON PEREIRA BRAZ, número funcional 618072-5, CPF: 500.423.514-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi;

79. WESLLEY PEREIRA VIEIRA, número funcional 1216627-1, CPF: 832.055.351-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi;

80. ZELDABARBOSA COELHO CONCEICAO, número funcional 756274-1, CPF: 623.555.701-91, Professor Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, no Município de Sandolândia.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1920, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. ANA PAULA ALVES DA SILVA, número funcional 1028979-6, CPF: 913.775.361-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Agostinho de Almeida, no Município de Taguatinga;

2. CAROLINE LONGHI, número funcional 1101420-3, CPF: 013.728.980-42, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis;

3. CIRLENE DOS ANJOS LAZARO ALVES, número funcional 1174800-1, CPF: 128.659.998-90, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Agostinho de Almeida, no Município de Taguatinga;

4. EDILSON LUIZ ROCHA, número funcional 762160-2, CPF: 625.397.871-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 21 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Justino de Almeida, no Município de Taguatinga;

5. HELDA VIEIRA DE SOUZA ALMEIDA, número funcional 466788-2, CPF: 371.003.271-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 21 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Justino de Almeida, no Município de Taguatinga;

6. JOSE RIBAMAR GOMES COSTA JUNIOR, número funcional 1192817-1, CPF: 574.121.541-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Professor Aureliano, no Município de Taguatinga;

7. JOSENILDO BATISTA DA SILVA, número funcional 506683-1, CPF: 401.562.144-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis;

8. JUREMA SILVA LOUZEIRO CUNHA, número funcional 1004727-6, CPF: 887.789.591-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 18 de dezembro de 2019, no Colégio João D'Abreu - Convênio, no Município de Dianópolis;

9. LUCIANO ALENCAR MATA PIRES, número funcional 257506-5, CPF: 190.932.505-82, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Agostinho de Almeida, no Município de Taguatinga;

10. LUCIDETE JOSE DE OLIVEIRA SANTOS, número funcional 1227165-1, CPF: 892.555.001-63, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Professor Aureliano, no Município de Taguatinga;

11. LUDYANE BERTUNES DE ALMEIDA FREIRE, número funcional 1056948-3, CPF: 947.244.071-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Professor Aureliano, no Município de Taguatinga;

12. MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA, número funcional 1000365-3, CPF: 884.083.374-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis;

13. MARCOS KLEBER SANTANAMENEZES, número funcional 1202049-1, CPF: 705.065.405-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Professor Aureliano, no Município de Taguatinga;

14. NISSIVAM GUEDES RODRIGUES, número funcional 877351-4, CPF: 784.001.631-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 18 de dezembro de 2019, no Colégio João D'Abreu - Convênio, no Município de Dianópolis;

15. PAULO WANDERSON JOSE RIBEIRO, número funcional 976560-2, CPF: 862.216.551-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis;

16. PAULO WANDERSON JOSE RIBEIRO, número funcional 976560-2, CPF: 862.216.551-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis;

17. RAMARIANS HERCILIO DIAS GOMES, número funcional 886637-2, CPF: 791.234.731-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Professor Aureliano, no Município de Taguatinga;

18. RENATO FRANCISCO MACHADO, número funcional 1129708-1, CPF: 009.389.251-99, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis;

19. ROSANGELA MARIA MEDEIROS SOUZA, número funcional 772176-4, CPF: 629.428.756-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas;

20. ROSARIA ALBERTINA DA FONSECA COSTA, número funcional 959306-5, CPF: 847.858.611-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 21 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Justino de Almeida, no Município de Taguatinga;

21. VANIA MARIA GOMES CARVALHO SANTOS, número funcional 549748-2, CPF: 439.513.501-30, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis;

22. ZILNAR BATISTA DA SILVA RODRIGUES, número funcional 475522-1, CPF: 377.581.791-34, Professor Normalista, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1921, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. ELINE SALAZAR ALVES, número funcional 1034642-2, CPF: 919.501.803-44, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 13 de março a 13 de maio de 2019, na Escola Estadual Bela Vista, no Município de São Miguel do Tocantins;

2. JOAQUIM BARROS LEAL, número funcional 1215272-1, CPF: 824.840.901-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte;

3. MARIA ANTONIA SANTANA FERREIRA, número funcional 904550-4, CPF: 804.965.201-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte;

4. MARIA TAIZE PADILHA TARGINO DA FONSECA, número funcional 1229966-1, CPF: 910.425.771-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Fazenda Dezesseis, no Município de Augustinópolis;

5. MYRLANNY SOUSA ARAUJO, número funcional 1225553-2, CPF: 884.681.273-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte;

6. VALDIZA DE SOUZA SILVA, número funcional 1180231-1, CPF: 300.349.492-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1922, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ANTONIO CARLOS DIAS MENDONCA, número funcional 712910-5, CPF: 592.066.911-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio de Aplicação, no Município de Araguaína;

2. CASSIA MOREIRA DE GALIZA, número funcional 1137433-4, CPF: 013.354.711-62, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no Município de Araguaína;

3. CLAUDIOMAR DA CRUZ MARTINS, número funcional 862608-3, CPF: 772.441.171-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Campos Brasil, no Município de Araguaína;

4. CYNTHIA REGINA LEAL SOUSA, número funcional 1203185-1, CPF: 713.216.751-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína;

5. EVERORDE MARIA OLIVEIRA, número funcional 543710-2, CPF: 435.527.571-04, Professor Normalista, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Doutor Hélio Souza Bueno, no Município de Nova Olinda;

6. ISAMAR RIBEIRO BARBOSA, número funcional 759573-4, CPF: 624.681.971-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de setembro de 2019, na Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, no Município de Araguaína;

7. JAIR OLIVEIRA RAMOS, número funcional 1074857-4, CPF: 971.277.951-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína;

8. KLEBER VIEIRA DURAES, número funcional 790373-7, CPF: 645.427.501-91, Professor Normalista, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no Município de Araguaína;

9. MARIADA CONSOLACAO DE SOUSALIRA, número funcional 481443-2, CPF: 382.474.611-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, no Município de Araguaína;

10. MARIA LUCILEIDE COSTA SOUSA DE MESQUITA, número funcional 636517-1, CPF: 526.531.101-72, Professor Normalista, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, no Município de Araguaína;

11. SINARA DE FATIMA CABOCLO DE ALENCAR, número funcional 648295-4, CPF: 533.831.411-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Doutor Hélio Souza Bueno, no Município de Nova Olinda;

12. SIRENE CABOCLO DE ALENCAR, número funcional 648283-2, CPF: 533.831.171-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Doutor Hélio Souza Bueno, no Município de Nova Olinda;

13. WAUDINE CARDOSO BRANDAO, número funcional 895092-4, CPF: 798.464.081-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, no Município de Araguaína.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1923, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licença, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ALINE GRAZIANNE CORDEIRO BATISTA, número funcional 1117670-1, CPF: 003.183.511-29, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 7 de maio a 28 de junho de 2019, em substituição ao servidor JORGE LUIZ RIBEIRO RODRIGUES, número funcional 308630-3, CPF: 242.487.701-72, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Adjúlio Balthazar, no Município de Alvorada, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. ELISANDRO DE SOUZA SOARES, número funcional 1016571-2, CPF: 898.843.371-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 7 de maio a 28 de junho de 2019, em substituição ao servidor JORGE LUIZ RIBEIRO RODRIGUES, número funcional 308630-3, CPF: 242.487.701-72, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Adjúlio Balthazar, no Município de Alvorada, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

3. KEID LAY FERREIRA DE MORAIS, número funcional 1128116-1, CPF: 008.343.981-17, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 8 de setembro de 2019, em substituição à servidora CRISTIANE SOUZA PAIVA, número funcional 1253921-7, CPF: 007.815.641-66, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada, em razão de Licença Maternidade;

4. MARINALVA DE SOUZA RODRIGUES NOGUEIRA, número funcional 616464-2, CPF: 499.317.761-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 7 de maio a 28 de junho de 2019, em substituição ao servidor JORGE LUIZ RIBEIRO RODRIGUES, número funcional 308630-3, CPF: 242.487.701-72, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Adjúlio Balthazar, no Município de Alvorada, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1924, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA DA SILVA, número funcional 898986-3, CPF: 800.944.811-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 24 de agosto de 2019, em substituição ao servidor ROBERTO TAVARES DE OLIVEIRA, número funcional 880179-4, CPF: 786.248.271-91, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. MARCONI DO NASCIMENTO ARAUJO, número funcional 110179-3, CPF: 021.661.644-12, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 24 de agosto de 2019, em substituição ao servidor ROBERTO TAVARES DE OLIVEIRA, número funcional 880179-4, CPF: 786.248.271-91, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1925, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DETERMINAR

a fruição de férias a MARIA ELIZA RODRIGUES SALGADO LANA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 539779-3, CPF nº 432.232.816-49, no período de 23-09 a 12-10-2019, relativas ao período aquisitivo de 22-05-2017 a 21-05-2018, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 294, de 1º de fevereiro de 2019, publicada na Edição nº 5.293, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1927, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

MARIANADASILVANETA, número funcional 536870-1, CPF: 430.601.701-00, Professor da Educação Básica, com lotação na Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional, para a Secretaria Geral, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 8 de julho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1928, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 1246380-1, cargo de Professora da Educação Básica, na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 13 de agosto de 2019, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1930, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

INTERROMPER

no período de 01 a 02-03-2019, as férias legais de DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES, número funcional 824474-2, CPF nº 712.981.263-04, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 01-02 a 02-03-2019, referentes ao período aquisitivo de 12-06-2017 a 11-06-2018, em razão de concessão de Licença Maternidade no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1931, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

INTERROMPER

no período de 12 a 30-07-2019, as férias legais de FLAVIA AMADEU MARSON, número funcional 137732-4, CPF nº 043.752.499-00, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 01 a 30-07-2019, referentes ao período aquisitivo de 15-06-2017 a 14-06-2018, em razão de concessão de Licença Maternidade no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1932, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

INTERROMPER

no período de 03 a 30-07-2019, as férias legais de PATRICIA CARNEIRO TAVARES, número funcional 674634-2, CPF nº 563.866.561-72, Professora Normalista, previstas para o período de 01 a 30-07-2019, referentes ao período aquisitivo de 16-06-2018 a 15-06-2019, em razão de concessão de Licença Médica no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1936, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ANA CRISTINA DA SILVA MOTA, número funcional 1091450-4, CPF: 992.349.394-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no Município de Palmas;

2. CLAUDIA SENARIA GOMES DE MORAIS, número funcional 665888-4, CPF: 549.782.383-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas;

3. DIMAS DIAS DE SENA, número funcional 750960-1, CPF: 618.882.491-53, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no Município de Palmas;

4. EDIVONE ROCHA SILVA, número funcional 748710-2, CPF: 618.715.241-72, Professor Normalista, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas;

5. FRANCISCO MOACIR PINTO DE MACEDO, número funcional 313832-6, CPF: 247.314.203-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 8 de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas;

6. GEAN DOS REIS SILVA, número funcional 932623-4, CPF: 824.652.313-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas;

7. GILTON CARDOZO MOREIRA, número funcional 89750-5, CPF: 013.550.021-41, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no Município de Palmas;

8. GLEICE FERNANDES CARVALHO, número funcional 1180932-1, CPF: 318.778.262-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no Município de Palmas;

9. IVANEIS COSTA MARINHO XAVIER, número funcional 933779-4, CPF: 825.543.901-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas;

10. LEILA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA, número funcional 674312-1, CPF: 562.765.592-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1937, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. LUCIMAR PEREIRA BRAGA, número funcional 659517-3, CPF: 546.762.901-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia;

2. MARIA DO DESTERRO DE OLIVEIRA GOMES, número funcional 687914-3, CPF: 576.487.434-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2019/27000/0010927

Nº CONTRATO: 042/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA

CNPJ: 50.429.810/0001-36

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a locação de equipamentos de monitoração individual externa - concessão do direito de uso de monitores para dosimetria individual de radiação, com fornecimento de relatórios técnicos comprovando a dose de radiação registrada no dosímetro.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.363.1157.2343

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DO RECURSO: 0211

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 meses, com início na data de sua assinatura e vigência de execução marcada pela data de envio da primeira remessa de monitores, conforme descrito na cláusula segunda, item 2.2.5.

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Yvone Maria Mascarenhas - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº 207.239.973-49, nº funcional 274050-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Chefia da Agência Avançada de Miracema do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de agosto de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.049, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 11 a 30 de setembro de 2019, a fruição de 20 (vinte) dias de férias do servidor SAULO BARREIRA SILVA, CPF nº 414.604.051-53, nº funcional 522536-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 623, de 26 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.172, de 17 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.050, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 12 a 21 de agosto de 2019, a fruição de 10 (dez) dias de férias do servidor ALTRAN DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF nº 003.157.097-66, nº funcional 45187-2, Diretor de Gestão da Dívida Pública, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 034, de 19 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 4.792, de 24 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.051, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED da servidora pública civil do Estado do Tocantins, lotada nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas -TO, em 14 de agosto de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 1.051,
DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidora	Média	Ano Base
024.744.421-97	1265814-2	Fernanda Rodrigues de Souza e Silva	97	2017

PORTARIA SEFAZ Nº 1.053, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

AMANDA BORBA TAVARES, CPF nº 016.532.56311, nº funcional 11180382-1, Assistente Administrativo, para responder pela supervisão da Agência de Atendimento de Campos Lindos, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular MARIA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO, CPF nº 802.809.431-72, nº funcional 901353-1, no período de 1º a 30 de agosto de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.054, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ELIANA FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 015.340.271-73, nº funcional 11186100-1, Assistente Administrativo, para responder pela supervisão da Agência de Atendimento de Pedro Afonso, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular ANA PAULA BAKALARCZYK, CPF nº 043.405.941-21, nº funcional 11141948-2, no período 19 de agosto a 02 de setembro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.055, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

ROSE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 002.851.261-80, nº funcional 11536152-4, Assistente Especializado I, da Assessoria de Política Tributária para a Gerência de Inteligência Fiscal, desta Pasta, a partir da data de publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.056, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A partir de 1º de agosto de 2019, a PORTARIA SEFAZ nº 254, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.310, que designou CARLOS HENRIQUE FREIRE, CPF nº 370.288.041-00, nº funcional 464901-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Chefia da Agência Avançada de Alvorada, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.057, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

EVANS MARISE REZENDE MARQUES, CPF nº 969.226.991-49, nº funcional 11196645-3, Gerente de Projeção e Registro da Dívida Pública, para responder pela Diretoria de Gestão da Dívida Pública, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular ALTRAN DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF nº 003.157.097-66, nº funcional 45187-2, no período de 12 a 21 de agosto de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.058, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas de interesse desta Secretaria, na Gerência de Arrecadação, a partir de 1º de agosto de 2019.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1	George Artur Ferreira Sarmento	530.011.253-49	044071-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.059, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JOELMA LOPES DE PAIVA MORENO, CPF nº 813.367.721-15, nº funcional 1289640-1, Gerente de Análise, Acompanhamento e Execução de Processos, para responder pela Diretoria de Análise e Execução de Processos, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular ANA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA VERAS NUNES, CPF nº 857.975.291-49, nº funcional 972578-1, no período de 05 a 24 de agosto de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.060, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ADRIANA DE OLIVEIRA SOARES, CPF nº 027.293.161-67, nº funcional 1272136-3, Economista, para responder pela Gerência de Informação do Gasto Público, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular ROSA ANTÔNIA RODRIGUES MONTEIRO, CPF nº 575.498.341-72, nº funcional 685450-2, no período de 22 de julho a 15 de agosto de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO Nº 026/2019
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 066/2019

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
 PROCESSO Nº 2019/3300/00.174

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "SINE DIE" da licitação em epígrafe, tendo como objeto a aquisição de caminhão caçamba tipo basculante, para adequações a serem procedidas no Termo de Referência do edital, conforme solicitação de lavra do órgão requisitante, através do OFÍCIO Nº 0618/2019/SEAGRO/GABSEC/DIAF, anexada aos autos.

Palmas, 15 de agosto de 2019.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
 Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 378/2019/SES/GASEC
PROCESSO Nº 2019.30550.003327

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa:	Objeto do Contrato:
70/2019	3327/2019	AVL Comércio e Prestação de Serviços Técnicos Ltda.	Prestação de serviços de configuração, alinhamento geral e treinamento de sistema de lasers LAP Dorado 3 com software CarinaSim.

Hospital:	Fiscal:	Suplente:	Gestor:
Hospital Regional de Araguaína	Antônio Maia Junior Matrícula: 752300-1	Roberto Nunes Monteiro Matrícula: 11134712-1	João dos Santos Alves Matrícula: 151601-2

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Superintendência de Unidades Próprias para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de Julho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO Nº 852/2019/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 145/2019 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de manutenção preventiva, corretiva permanente e chamada de emergência, com reposição de peças em elevadores do Hospital Geral Público de Palmas e no Hospital e Maternidade Dona Regina;

CONSIDERANDO a nota explicativa da Superintendência da Central de Licitação, no sentido de que o critério de julgamento constante no item 11.5 do edital (menor valor por item) não está de acordo com o constante na errata apresentada pela área demandante, na qual consta menor preço global, sendo que não é possível efetuar a alteração do critério de julgamento e do cadastro dos itens no sistema publinexo o pregão em epígrafe deverá ser revogado;

CONSIDERANDO que em sequência será publicado novo pregão eletrônico com as adequações necessárias, sendo observados os aspectos técnicos e legais que o objeto exige;

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 145/2019, proveniente do Processo Administrativo nº 2017/30550/004006, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de manutenção preventiva, corretiva permanente e chamada de emergência, com reposição de peças em elevadores do Hospital Geral Público de Palmas e no Hospital e Maternidade Dona Regina;

II - DETERMINAR que a Superintendência da Central de Licitação empregue as providências necessárias para publicação de novo edital com fins de adquirir o objeto em questão.

III - CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO Nº 7/2019/SES/GASEC/GASEX

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 036/2019 - Processo Administrativo nº 2017/30550/006269, visa o registro de preços para aquisição de materiais hospitalares apósitos para os hospitais do Estado;

CONSIDERANDO a solicitação da Superintendência de Aquisição e Estratégia de Logística/Diretoria de Suprimentos Hospitalares, para cancelar o item 02 descrito no Anexo I do Edital, visto a constatação da necessidade de reavaliar o descritivo dos mesmos.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2019 em relação ao item 02 descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2017/30550/006269, que visa o registro de preços para aquisição de materiais hospitalares apósitos para os hospitais do Estado;

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais produtos constantes no processo em epígrafe.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2019.

QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS
Secretário de Estado da Saúde, respondendo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E CONFISSÃO DE DÍVIDA

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 08/2017

CREDOR: ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF 25.053.117/0001-64

DEVEDOR: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP, inscrito no CNPJ Nº 88.332.580/0026-13, mantido pela AEBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS - GRADUAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 88.332.580/0001-65

OBJETO: Reconhecimento do débito no valor global de R\$16.732,69, referente ao Termo de Cooperação Institucional nº 08/2017, firmado entre as partes que possui como objeto disponibilizar vagas para estágios estudentes supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde -

ADRIANO CHIARANI DA SILVA - Representante Legal - CEULP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019/30550/004103**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 159/2019 - Processo 2015/30550/5565. Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumentais cirúrgicos para crânio-buco-maxilo-facial (Tesoura de Mayo Stille, Tesoura Metzenbaum, Afastador Ragnel e outros) destinados Hospital Geral Público de Palmas - HGPP, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 03/09/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 160/2019 - Processo 2017/30550/1944.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo, sendo materiais elétricos, hidráulicos e de proteção e segurança, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 02/09/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 161/2019 - Processo 2018/30550/6849.
Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GPL - Granel destinado ao Hospital Geral Público de Palmas - HGPP, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 02/09/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

- Pregão Eletrônico nº 162/2019 - Processo 2018/30550/3423.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares radiológicos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 02/09/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 16 de agosto de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2019 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 090/2019 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/4352, conforme segue:

CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - ME
CNPJ: 13.086.399/0001-17, o valor adjudicado R\$ 27.706,40.

O valor total adjudicado R\$ 27.706,40. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2019 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 127/2019 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/9478, conforme segue:

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 398,60.

O valor total adjudicado R\$ 398,60. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

ADETUC

PORTARIANº 125/2019/GABPRES/ADETUC, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Estabelece critérios para realização do processo eleitoral para membros dos segmentos artísticos e culturais do Conselho de Política Cultural - CPC-TO, oriundos da sociedade civil, para o período de 2020 a 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.291/2019 do D.O.E;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.078, de 05 de julho de 2007, publicado no D.O.E. nº 2.443, de 06 de julho de 2007 e as disposições da Lei nº 3.252, de 31 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.922, não contemplam os critérios para realização de eleição dos membros da sociedade civil que comporão o Conselho de Política Cultural - CPC-TO;

Resolve:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelecer os critérios para a realização do processo eleitoral para membros dos segmentos artísticos e culturais do Conselho de Política Cultural - CPC-TO oriundos da sociedade civil, para o período de 2020 a 2022.

Art. 2º O CPC-TO é composto por 28 (vinte e oito) membros, sendo:

I - 14 (catorze) representantes do Poder Público;

II - 14 (catorze) representantes da Sociedade Civil;

§1º Os membros do Poder Público serão indicados por seus respectivos órgãos.

§2º Os representantes dos segmentos artísticos e culturais serão escolhidos mediante eleição direta organizada e gerida pelo Órgão Gestor de Cultura.

§3º O mandato dos membros será de 02(dois) anos, reconduzidos apenas uma vez.

§4º A convocação, seleção e eleição serão realizadas em nível estadual.

Art. 3º Para conduzir o processo eleitoral dos membros dos segmentos artísticos e culturais do CPC-TO será formada uma Comissão de Organização, Acompanhamento e Avaliação que atuará da eleição até a posse.

Art. 4º A eleição para o CPC-TO elegerá um representante e respectivo suplente para o preenchimento das vagas e sua composição, eleita pela sociedade civil, é formada por representantes dos setores criativos conforme segue:

SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	TITULAR	SUPLENTE
1. Artes Visuais	01 (um)	01 (um)
2. Artesanato	01 (um)	01 (um)
3. Patrimônio Material	01 (um)	01 (um)
4. Patrimônio Imaterial	01 (um)	01 (um)
5. Audiovisual	01 (um)	01 (um)
6. Música	01 (um)	01 (um)
7. Teatro e Circo	01 (um)	01 (um)
8. Dança	01 (um)	01 (um)
9. Cultura Popular	01 (um)	01 (um)
10. Cultura Tradicional	01 (um)	01 (um)
11. Comunidades Afro-Brasileiras e Quilombolas	01 (um)	01 (um)
12. Povos Indígenas	01 (um)	01 (um)
13. Arquitetura e Urbanismo	01 (um)	01 (um)
14. Literatura, Livro e Leitura	01 (um)	01 (um)

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO

Art. 5º O processo de eleição será coordenado pela Comissão de Organização, Acompanhamento e Avaliação, composta por 9 (nove) membros, sendo 7 (sete) servidores da Agência e 02 (dois) representantes da sociedade civil, a ser designada pelo titular da Agência, por Portaria.

Parágrafo único: Os membros representantes da sociedade civil que compõem a Comissão não poderão candidatar-se ao CPC-TO, mas terão direito a voto.

Art. 6º Compete à Comissão:

I. Coordenar todas as atividades relativas ao processo eleitoral disciplinado por esta Portaria;

II. Estabelecer o procedimento de cadastro dos eleitores;

III. Analisar os dados inseridos no cadastro eletrônico dos eleitores, apontando como apto ou inapto cada eleitor cadastrado para votar e ser votado;

IV. Acompanhar o procedimento do registro de candidatos a membros do CPC-TO;

V. Analisar os documentos apresentados pelos candidatos no sistema eletrônico, na forma de anexo;

VI. Convalidar o registro de candidatura no sistema eletrônico;

VII. Divulgar a lista dos eleitores e candidatos considerados aptos e inaptos a votar e ser votado;

VIII. Analisar as impugnações de candidatura e de eleição e divulgar seus resultados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sendo que não serão aceitos pedidos de revisão/reconsideração de impugnações;

IX. Homologar os registros de candidatura à eleição;

X. Apresentar o resultado do processo de eleição à presidência da Agência, para homologação.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 7º O processo eleitoral para membros do CPC-TO será realizado eletronicamente e se dividirá em duas etapas:

I - Procedimento de cadastro dos eleitores;

II - Procedimento para eleição;

- a) Fórum eletrônico;
- b) Votação eletrônica;
- c) Resultado;
- d) Homologação.

CAPÍTULO IV
DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 8º Das Etapas:

I - Do procedimento para cadastro do eleitor e candidato:

a) A Agência disponibilizará o sistema eletrônico que pode ser acessado no site: www.adetuc.to.gov.br;

b) O interessado deve fazer o cadastro como eleitor e, concomitantemente como candidato, quando deverá preencher mais uma página, inserindo todos os dados solicitados pelo sistema;

c) O interessado deverá obrigatoriamente marcar a opção "Deseja se Candidatar", para prosseguimento de seu registro de candidatura;

d) O interessado deverá selecionar a Câmara Setorial na qual irá ser eleitor ou candidato;

e) O sistema funcionará 24 horas por dia;

f) Ao finalizar o cadastro será enviado via e-mail um link de validação e visualização de seu perfil, que deverá ser confirmado pelo eleitor;

g) A senha autoriza a participação no fórum, votação e acesso à informação;

h) Será publicada a relação dos eleitores aptos e inaptos no site: www.adetuc.to.gov.br no link da eleição e no Diário Oficial do Estado;

II - Do procedimento para eleição:

a) O candidato e o eleitor poderão acessar o link forum.cultura.to.gov.br, dentro do site: www.adetuc.to.gov.br para realização de debates e apresentações de propostas à campanha eleitoral, de livre acesso à sociedade, respeitando sempre os princípios éticos, morais e legais.

b) O candidato e o eleitor que queiram participar do fórum deverá identificar-se com apresentação pessoal e de suas propostas para participação.

c) O fórum eletrônico será automaticamente encerrado pelo Setor de Informática da Agência de acordo com o Cronograma até às 23:59 do dia 29/10/2019.

d) A eleição ocorrerá de forma eletrônica no site: www.adetuc.to.gov.br link eleições do CPC-TO, sendo realizada de acordo com o Cronograma até às 23:59 do dia 31/10/2019.

e) O eleitor e o candidato só podem votar uma vez e de acordo com a Câmara Setorial selecionada.

f) Será publicada a relação dos candidatos aptos e inaptos no site: www.adetuc.to.gov.br, no link da eleição e no Diário Oficial do Estado.

§1º A Agência arcará com as despesas de organização, planejamento e votação do presente processo eleitoral e da manutenção do fórum eletrônico.

§2º As despesas decorrentes de campanha eleitoral realizadas pelo candidato por outros meios, com exceção da disposta no §1º retromencionado, correrão às expensas do próprio candidato.

§3º Não serão permitidas, sob pena de impugnação da candidatura:

I - Utilização de qualquer tipo de marcas, adesivos e propaganda virtual que vincule os candidatos a algum partido político, crença religiosa ou políticos;

II - Compra de votos, tentativa de obter vantagem pessoal ou atos que denigrem os outros candidatos.

Subseção I - Da Votação e Apuração dos Votos

Art. 9º O Candidato poderá ser votado por todos os eleitores qualificados a participar do processo eleitoral, pertencentes a sua área de atuação profissional.

Art. 10. As eleições realizar-se-ão por sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto.

Art. 11. O processo de votação ocorrerá por meio eletrônico, no endereço: www.adetuc.to.gov.br, link eleições CPC-TO.

Art. 12. Para votar, o eleitor deverá ter o número do CPF e a senha cadastrada no ato do preenchimento do formulário de cadastro do eleitor.

Parágrafo único: Caso o eleitor tenha esquecido a senha, poderá recuperá-la no link: "Esqueceu a senha?", sendo posteriormente enviada para o e-mail cadastrado.

Art. 13. Concluída a votação, a Comissão procederá à apuração dos votos e divulgará o resultado preliminar dos candidatos eleitos.

§1º Serão considerados eleitos, na condição de titulares ao cargo de conselheiro, os candidatos mais votados em cada área cultural ou artística e, nas de suplentes os mais votados na sequência na mesma área, isto para todos os segmentos.

§2º Em caso de empate em quaisquer das áreas dos segmentos artísticos e culturais, como critério de desempate, será escolhido, sucessivamente, o candidato, que:

I - Tiver maior idade;

II - Maior tempo de atuação.

§3º A regra de desempate prevista no parágrafo anterior, também se aplicará aos suplentes de todas as áreas culturais.

§4º Concluída a apuração dos votos serão declarados eleitos os que receberem maior quantidade de votos.

§5º Será divulgado no endereço eletrônico: www.adetuc.to.gov.br, o resultado final das eleições dos candidatos a membros titulares e suplentes do CPC-TO.

Subseção II - Das Impugnações

Art. 14. Qualquer cidadão poderá impugnar os resultados preliminares e finais, sendo:

I - do resultado preliminar do cadastramento dos eleitores e dos candidatos habilitados a concorrer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, encaminhando a impugnação via e-mail: comissao@cultura.to.gov.br, formulário ANEXO IV;

II - do resultado da eleição, no prazo de 02 (dois) dias úteis, encaminhando via e-mail: comissao@cultura.to.gov.br, formulário ANEXO V;

a) Não serão admitidos em nenhuma hipótese recurso dos resultados das impugnações, seja do cadastramento ou da eleição.

b) As impugnações somente serão aceitas via e-mail nos formulários, ANEXOS IV e V, sendo vedado qualquer outro meio não previsto nesta Portaria.

Art. 15. Será divulgado no site: www.adetuc.to.gov.br, o resultado das impugnações preliminares e finais, bem como, o resultado final com a relação dos eleitos aptos ao exercício do mandato.

Art. 16. A relação com os nomes dos membros titulares e suplentes dos eleitos, será homologada pelo Presidente da Agência.

Art. 17. Os eleitos serão designados por ato do Governador.

Art. 18. Os eleitos serão empossados pelo Presidente da Agência;

Subseção III - Do Eleitor

Art. 19. Para cumprimento da etapa de cadastro, o eleitor, obrigatoriamente, preencherá o formulário ANEXO I, com os seguintes dados:

I. Nome e endereço completo;

II. CPF e RG;

III. Data de nascimento;

IV. Telefone de contato;

V. Número do título eleitoral, zona e seção;

VI. E-mail para validação do cadastro, envio e recuperação da senha eletrônica fornecida após a inscrição;

VII. Indicação precisa de sua área de atuação profissional,

§1º O eleitor e o candidato deverão ter domicílio eleitoral no Estado do Tocantins e residir há pelo menos 02(dois) anos no Estado, este comprovado por meio de conta de energia, de água, IPTU, declaração de entidade pública, declaração de imposto de renda, ou outros documentos comprobatórios.

§2º Poderá se inscrever para participar do processo eleitoral nas condições de eleitor e de candidato qualquer cidadão atuante em alguma das áreas da expressão cultural, dispostas no inciso II do artigo 2º da Lei nº 3.252/17, obedecidos aos requisitos mínimos necessários discriminados nesta Portaria.

§3º Além do preenchimento do formulário, o eleitor deverá enviar declaração firmada por autoridade pública local ou por entidade representativa da classe artística ou cultural na qual atua, conforme modelo disponível no site: www.adetuc.to.gov.br (ANEXO II), em formato de JPG ou PDF, através de um link constante no campo do cadastro.

§4º A Comissão analisará o cadastro do eleitor e do candidato, com base nos critérios estabelecidos nesta Portaria.

Subseção IV - Do Candidato

Art. 20. Para cumprimento da etapa de cadastro deverá o candidato, obrigatoriamente, após o preenchimento do formulário de inscrição do eleitor ANEXO I, complementar com os seguintes dados:

I - Incluir foto pessoal 3x4 digitalizada;

II - Informar os dados curriculares (modelo disponível no site: www.adetuc.to.gov.br - ANEXO III), constando:

a) Nome completo e nome artístico (se houver);

b) Principais trabalhos realizados;

c) Tempo de atuação;

d) Proposta eleitoral do candidato.

§1º Os critérios estabelecidos nos incisos I e II deste artigo possuem a finalidade de proporcionar ao candidato a oportunidade de levar ao conhecimento do público o seu perfil e de obter os dados para que o eleitor tome ciência de sua origem e área de atuação, facilitando, assim, o processo de votação.

§2º A Comissão analisará o registro da candidatura, com base nos critérios estabelecidos nos incisos I e II deste artigo.

§3º O Candidato que não preencher os requisitos exigidos nesta Portaria, será automaticamente excluído do processo eleitoral, podendo votar se preencher os requisitos como eleitor.

Subseção V - Do Cronograma do Processo Eleitoral do CPC-TO

Art. 21. Todo o processo eleitoral será executado de acordo com o cronograma abaixo definido:

AÇÃO	DATA
Cadastramento eletrônico para os eleitores e candidatos.	02 de setembro a 02 de outubro
Divulgação do resultado preliminar dos eleitores e candidatos aptos e inaptos.	09 de outubro
Prazo para impugnação do resultado preliminar dos eleitores e candidatos aptos e inaptos.	10 e 11 de outubro
Divulgação do resultado das impugnações e da relação final com o nome dos eleitores e candidatos aptos e inaptos.	17 de outubro
Período do fórum virtual.	19 a 29 de outubro
Período para votação.	30 e 31 de outubro
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos eleitos.	04 de novembro
Prazo para impugnação do resultado preliminar dos candidatos eleitos.	05 e 06 de novembro
Divulgação do resultado das impugnações.	11 de novembro
Divulgação do resultado final da eleição.	14 de novembro
Nomeação e Posse dos Conselheiros.	10 de dezembro

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. É vedado o registro condicional de qualquer candidato ou eleitor, extemporâneo, por via postal, fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto nesta Portaria.

Art. 23. Todas as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do interessado, que, em caso de falsidade, poderá responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta o indeferimento definitivo da inscrição e a exclusão do processo eleitoral.

Art. 24. A Agência não se responsabilizará por cadastro de eleitor ou registro de candidatura não concluída devido a falhas tecnológicas, tais como de ordem técnicas dos computadores, problemas em servidores, falha de comunicação na transmissão de dados, congestionamento nas linhas telefônicas, problema em provedores de acesso ou por lentidão nos sistemas de informática da Agência, provocada pelo excesso de acessos simultâneos nos últimos dias do cadastramento no processo eleitoral, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Parágrafo único: Por essa razão, recomenda-se aos interessados que concluam suas inscrições e votações com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que porventura se verifiquem nos últimos dias do prazo de cadastro.

Art. 25. A declaração de que trata o §3º do art. 18 será de inteira responsabilidade do interessado, cabendo à Comissão eliminar do certame aquele que não preencher os requisitos ali exigidos.

Art. 26. No caso de não haver candidato para preenchimento de algumas das áreas, a indicação será feita pelo Órgão Gestor da Cultura Estadual.

Art. 27. Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Agência e pela Comissão de Organização, Acompanhamento e Avaliação.

Art. 28. Eventuais esclarecimentos e orientações técnicas serão pronunciadas pela Comissão, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00, pelo telefone: 3218-1379.

Art. 29. A Agência publicará no Diário Oficial do Estado todos os atos que regulamentam o processo eleitoral de que trata esta Portaria.

Art. 30. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2019.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

PORTARIANº 126/2019/GABPRES/ADETUC, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.291/2019 do D.O.E e a PORTARIA Nº 125/2019/GABPRES/ADETUC;

Considerando a necessidade de realização do processo eleitoral para o Conselho de Política Cultural do Estado do Tocantins - CPC-TO, bem como, os termos do art. 3º da PORTARIA Nº 125/2019/GABPRES/ADETUC;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Organização, Acompanhamento e Avaliação que atuará na eleição até a posse do CPC-TO, no período de 02 de setembro a 10 de dezembro de 2019.

Art. 2º Designar os 07 (sete) servidores e os 02 (dois) membros da sociedade civil que comporão a Comissão, abaixo relacionados:

I - SERVIDORES DA ADETUC

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	Aldison Wiseman Barros de Lyra	11192798-2	Presidente
02	Mounira Alves Hawat	843341-4	Vice Presidente
03	Luciélia de Aquino Ramos	816465-2	Secretária geral
04	Doralice Loureiro da Mota	811325-1	Apoio operacional
05	Eliane Castro de Souza	240877-1	Apoio operacional
06	Bruno Accioly de Carvalho	1201930-3	Apoio tecnológico
07	Seleucia Calvão Fontes	677064-1	Apoio à comunicação

II - MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

ORDEM	SOCIEDADE CIVIL	CPF	ÁREA ATUAÇÃO	FUNÇÃO
01	Nival Correia de Araújo	466.801.363-34	Audiovisual	Apoio ao processo eleitoral
02	Rafael Miranda Soares Silva	016.144.771-67	Produção cultural	Apoio ao processo eleitoral

Art. 3º A competência da Comissão está prevista no art. 6º da PORTARIA Nº 125/2019/GABPRES/ADETUC art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

PORTARIANº 127/2019/GABPRES/ADETUC, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no DOE edição nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número das Notas de Empenhos	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Processo
2019NE00420 2019NE00421 2019NE00422 2019NE00423 2019NE00424 2019NE00428 2019NE00429 2019NE00431	2019/10820/00082	Guilherme Pereira Rocha Mat: 11605693-2	Livia Barreto Amorim Mat: 1162845-5	Aquisição de Material de Consumo, expediente, copa e limpeza, com a finalidade de atender a demanda desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 2019/10820/000082
Nota de Empenho: nº 2019NE00420
Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
Contratado: FABIANO COM. ATACADISTA FERRAMENTAS MAT. CONST. LTDA.
CNPJ: 00.085.446/0001-66
Objeto do Empenho: FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE 45mm X 45mm
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Valor do Empenho: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100
Data da Assinatura: 09/08/2019
Vigência: Entrega imediata
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante
Fabiano Roberto Matos do Vale Filho- Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 2019/10820/000082
Nota de Empenho nº: 2019NE00421
Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
Contratado: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI ME
CNPJ: 02.610.348/0001-26
Objeto do Empenho: Copo descartável de plástico 200ml (30x100)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Valor do Empenho: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 0100
Data da Assinatura: 09/08/2019
Vigência: Entrega imediata
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante
Carlos Augusto Monteiro- Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 2019/10820/000082
Nota de Empenho: 2019NE00422
Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
Contratado: FLORJOLI COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORM. EIRELI
CNPJ: 23.632.395/0001-40
Objeto do Empenho: 5 caixas de marca texto fluorescente (caneta hidrográfica fluorescente) na cor verde, traço largo ponta 4 mm. Caixa 12x1 unidades./5 unidade Caderno de secretaria capa dura, mínimo 100 folhas com espiral./5 caixa marca texto fluorescente (caneta hidrográfica fluorescente) na cor rosa, traço largo ponta 4 mm. Caixa 12x1 unidades./20 caixa Colchete latonado nº 12 c/cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento Superficial latonado, caixa com 72x1 unidades./2 caixa Caneta esferográfica azul, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO. Caixa 50x1 unidades./20 caixa tesoura 8" 21cm; lâminas em aço inoxidável, cabo anatômico./20 unidade de Caixa para Arquivo Morto em material plástico; cores diversas./100 tubo Cola branca líquida para papéis, não tóxica, lavável, não inflamável base em PVA, uso escolar, embalagem 90g./50 und Fita Isolante (Rolo 20 metros). 5 2 0/20 unidade Grampeador para 25 folhas, grampos 26/6 - tamanho médio. 6 3 /30 caixa Grampo para grampeador de metal 26/6 ç niquelado, fio reforçado e afiado, cx com 5000 grampos/10 caixa Marca texto fluorescente (caneta hidrográfica fluorescente) na cor amarela, traço largo ponta 4 mm. Caixa 12x1 unidades ./5 caixa Marca texto fluorescente (caneta hidrográfica fluorescente) na cor laranja, traço largo ponta 4 mm. Caixa 12x1 unidades. ./5 caixa marca texto fluorescente (caneta hidrográfica fluorescente) na cor azul, traço largo ponta 4 mm. Caixa 12x1 unidades. 3 unidades de Sabonete líquido, galões de 5 litros, concentrado./30 unidade Esponja dupla face para lavar vasilha./10 unidade Luvas multiuso em latex, uso geral, para limpeza tamanho médio./15 unidade Limpador instantâneo multiuso frasco 500ml, fragrância lavanda 12x1./3 unidade Rodo, com base em polietileno de 40cm, cabo de madeira em plastificado, ponta rosqueável e borracha dupla./30 unidad Pano de chão (tipo saco) 100% algodão.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Valor do Empenho: R\$ 2.976,57 (dois mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 0100
Data da Assinatura: 09/08/2019
Vigência: Entrega imediata
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante
Fabrício de Souza Mendonça - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 2019/10820/000082
Nota de Empenho nº 2019NE00423
Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
Contratado: VB COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ: 24.661.430/0001-12
Objeto do Empenho: Calculadora de mesa 12 dígitos grandes. Com visor de cristal líquido, inclinado. Alimentação solar ou a base de bateria. Funções: porcentagem/memória/inversão de sinal/tecla roll-over/desligamento automático ou tecla off. Medidas aproximadas: 15x11 cm (comp.x larg.).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Valor do Empenho: R\$ 190,00 (Cento e noventa reais).
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 0100
Data da Assinatura: 09/08/2019
Vigência: Entrega imediata
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante
Valdemar Barbosa da Silva - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 2019/10820/000082
Nota de Empenho nº 2019NE00428
Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
Contratado: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36
Objeto do Empenho: Rodo, com base em polietileno de 60cm, cabo de madeira em plastificado, ponta rosqueável e borracha dupla./Papel toalha interfolhado, pct com 1000 folhas, 22x26 cm./Flanela amarela 30 x 40 cm, pct 12x1./Limpa vidros/Sabão em pó 1kg 12x1 convencional, primeira linha 12x1./Pano de prato branco 100% algodão./Papel higiênico rolo, 100% celulose virgem, branco, extra macio, caixa com 8 rolos, medindo 300m X 10cm gofrado (papel não reciclado) produto de 1ª linha 8x1.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Valor do Empenho: R\$ 2.737,90 (dois mil setecentos e trinta e sete reais e noventa reais).
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 0100
Data da Assinatura: 09/08/2019
Vigência: Entrega imediata
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante
Anderson Alves Macedo - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 2019/10820/000082
Nota de Empenho: 2019NE00424
Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
Contratado: REIS COM. VAREJ. DE MÓVEIS E INFOR. EIRELI
CNPJ: 30698093/0001-30
Objeto do Empenho: Café a vácuo moído, 250g 20x1. O produto deverá ser entregue com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café/ABIC./Máscara dupla, tnt com elástico na orelha/clip nasal, confeccionada em TNT, polietileno com Elásticos contém duas camadas, com Clip Nasal e uma única faixa de metal galvanizado flexível, revestida com polietileno, contendo elementos filtrantes. Dimensões: A máscara deve cobrir o nariz e a boca do usuário, e deverá ter um ajuste facial apropriado. Pacote 100X1./Cesto de lixo telado/Sabão em barra 5x1/Bom ar ou desodorizado de ar/Detergente líquido frasco 500ml com 24x1./ Balde em material plástico reforçado, 10 litros, com alça./Álcool em gel 500g./Álcool etílico 70%, bactericida de ação rápida, não tóxico, incolor e não deixa resíduo, agir como agente de desinfecção e antisepsia garrafa de 1 litro, 12x1./Água sanitária, embalagem plástica, quantidade multiuso, base hipoclorito de sódio concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico 1 litro em caixas de 12 unidades./Saco de lixo, 40 litros, preto 100x1./Coador para café 25cm/18./Vassoura 60 cm com base de madeira e cabo de madeira plastificado./Papel marcador de página adesivo post-it-cores sortidas, pacote com 4 blocos 15mm x 76mm c/45 folhas./Papel para anotação de recados, tipo post-it-medindo 38 x 50 mm, pacote com 4 blocos com 100 folhas./Papel para anotação de recados, tipo post-it, medindo 76 x 102 mm, pacote com 01 bloco com 100 folha/ Perfurador de Papel 2 Furos - Médio; com guia plástica, com capacidade para perfurar até 25 fls, com gramatura 75m²; todo em metal preto./Papel A4 500FLS BRANCO/Fósforo pacote com 10 caixas com 40 palitos./ Açúcar cristal, branco, pacote com 2kg, fardo 15x1./Garrafa térmica de mesa para café tampa rosqueável com sistema serve-jato, com alça para transporte, capacidade mínima 1,8 litros, corpo externo em metal cromada, alta resistência./Jarra de vidro transparente, 2 litros./Pasta em polipropileno incolor, perfeita transparência e sem aderência ao papel.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Valor do Empenho: R\$ 5.467,06 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e seis centavos).
Natureza da Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 0100
Data da Assinatura: 09/08/2019
Vigência: Entrega imediata
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante
Leonardo Rodrigues Dos Reis - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 2019/10820/000082
Nota de Empenho: 2019NE00429
Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
Contratado: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 06015659/0001-06
Objeto do Empenho: Vassoura 30 cm com base de madeira e cabo de madeira plastificado.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Valor do Empenho: R\$ 38,07 (trinta e oito reais e sete centavos).
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 0100
Data da Assinatura: 09/08/2019
Vigência: Entrega imediata
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante
Renato Da Silva Barreto Junior - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 2019/10820/000082
Nota de Empenho nº 2019NE00431
Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
Contratado: LÍDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
CNPJ: 19.606.697/0001-77
Objeto do Empenho: Saco de lixo, 30 litros, preto 100x1./Saco de lixo super reforçado, 200 litros, preto 100x1./Saco de lixo, 60 litros, preto 100x1./Desinfetante em ação bactericida e germicida, fragrâncias: lavanda, flor do campo e jasmim, embalagem com 2 litros. 12x1./Saco de lixo super reforçado, 100 litros, preto 100x1.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Valor do Empenho: R\$ 1.450,95 (Hum mil e quatrocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos)
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 0100
Data da Assinatura: 09/08/2019
Vigência: Entrega imediata
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante
Ariosvaldo De Sousa Vale- Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 2019/10820/000082
Nota de Empenho: 2019NE00432
Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
Contratado: PAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME
CNPJ: 10.460.274/0001-17
Objeto da Nota de Empenho: Capa para encadernação em PVC transparente; Tamanho: A-4 210x297mm.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Valor do Empenho: R\$ 28,00 (Vinte e oito reais)
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 0100
Data da Assinatura: 09/08/2019
Vigência: Entrega imediata
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante
Gleyson Aurelio Silva Carneiro- Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2019/10821/000075
Convênio/Colaboração nº: 104/2019
Concedente: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Conveniente: FAET - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins.
CNPJ: 25.092.230/0001-59
Objeto: Rodeio na XX Exposição agropecuária de Divinópolis do Tocantins/TO
Valor Concedido: R\$ 60.615,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 60.615,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 09/08/2019
Vigência: 31/12/2019
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Presidente da ADETUC.
Paulo Carneiro - Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2019/10821/000282
Convênio/Colaboração nº: 62/2019
Concedente: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Conveniente: Município de Taguatinga/TO
CNPJ: 02.306.900/0001-97
Objeto: Realização dos "Festejos de Taguatinga - Rodeio Profissional e Cavalhadas
Valor Concedido: R\$ 97.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 11.800,00
Valor Total: R\$ 108.800,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 06/08/2019
Vigência: 31/12/2019
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA Presidente da ADETUC
ALTAMIRANDO ZEQUINHA GONÇALVES TAGUATINGA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2019/10821/000275
Convênio/Colaboração nº: 56/2019
Concedente: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Conveniente: Município de Conceição do Tocantins/TO
CNPJ: 01.067.149/0001-50
Objeto: Aniversário de 56 Anos do Município De Conceição do Tocantins
Valor Concedido: R\$ 145.500,00
Valor da Contrapartida: R\$ 4.500,00
Valor Total: R\$ 150.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 07/08/2019
Vigência: 31/12/2019
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC
PAULO SERGIO TORRES FERNANDES - Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2019/10821/000250
Convênio/Colaboração nº: 46/2019
Concedente: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Conveniente: Município de Lagoa Da Confusão
CNPJ: 26.753.137/0001-00
Objeto: Temporada de Praia 2019 de Lagoa Da Confusão
Valor Concedido: R\$ 97.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 500,00
Valor Total: R\$ 97.500,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 02/08/2019
Vigência: 31/12/2019
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC
NELSON ALVES MOREIRA - Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2019/10821/000077
Convênio/Colaboração nº: 11/2019
Concedente: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Conveniente: Prefeitura Municipal de Muricilândia/TO
CNPJ: 25.063.876/0001-08
Objeto: Cavalcada em Muricilândia
Valor Concedido: R\$ 194.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 565,00
Valor Total: R\$ 194.565,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 08/08/2019
Vigência: 31/12/2019
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC
ALESSANDRO GONÇALVES BORGES Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2019/10821/000170
 Convênio/Colaboração nº: 130/2019
 Concedente: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
 Conveniente: FAET - Federação Da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins
 CNPJ: 25.092.230/0001-59
 Objeto: Rodeio em Taquari
 Valor Concedido: R\$ 72.120,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
 Valor Total: R\$ 72.120,00
 Natureza da Despesa: 33.50.41
 Fonte de Recurso: 104
 Data da Assinatura: 08/08/2019
 Vigência: 31/12/2019
 Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC
 PAULO CARNEIRO - Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201910821000216
 Convênio/Colaboração nº: 114/2019
 Concedente: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
 Conveniente: Instituto Musical Artístico Tocantinense - Mat
 CNPJ: 104365450001-07
 Objeto: Encerramento Da Temporada de Praia em Babaçulândia/TO
 Valor Concedido: R\$ 67.900,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
 Valor Total: R\$ 67.900,00
 Natureza da Despesa: 33.50.41
 Fonte de Recurso: 104
 Data da Assinatura: 02/08/2019
 Vigência: 31/12/2019
 Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201910821000269
 Convênio/Colaboração nº: 131/2019
 Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA
 Conveniente: INSCCTO Instituto Sociocultural Comunica Tocantins
 CNPJ: 13.553.118/0001-99
 Objeto: REALIZAÇÃO DA FESTA CULTURAL DE ARAGUACEMA.
 Valor Concedido: R\$ 97.000,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
 Valor Total: R\$ 97.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.41
 Fonte de Recurso: 104
 Data da Assinatura: 09/08/2019
 Vigência: 31/12/2019
 Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - PRESIDENTE DA ADETUC.
 JUCELINO GONÇALVES EVANGELISTA - PRESIDENTE.

FOMENTO**AVISO DE INTIMAÇÃO**

Faz publicar, através deste Edital, por não haver encontrado no endereço declinado, nos termos do 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, a INTIMAÇÃO do devedor fiduciante abaixo nominado, a comparecer à esta Serventia, sito na Avenida Justiano Monteiro nº 2043, centro Lajeado/TO, no prazo de 15 dias - a contar da última publicação do presente, para satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionais e demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e intimação, ref. a respectiva Cédula de Crédito Bancário firmada com a Agência de Fomento do Estado do Tocantins, registrada nesta serventia sob o nº R-03-M-751.

Fiduciante	Imóvel	VL.Débito	Dt. Posicionamento
Matheus Ferreira da Silva Dias	Lote 13, quadra 07, do Loteamento Balneário Áurea, nesta cidade	R\$ 7.637,60	15/08/2019

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 90/2019.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 22/01/2019 o gozo das férias da servidora PATRICIA KLEYDE DA SILVA LIMA, matrícula 665839-1, CPF: 549.687.985-04, referente ao período aquisitivo de 16/12/2017 a 15/12/2018, prevista para o período de 07/01/2019 a 05/02/2019, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
 Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 679/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo das férias do servidor GEISIVALDO AMORIM PINTO XAVIER, matrícula 1278177-1, CPF: 011.241.601-24, referente ao período aquisitivo de 14/03/2018 a 13/03/2019, prevista para o período de 02/07/2019 a 31/07/2019, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo das férias do servidor RAIMUNDO FEITOSA DE CARVALHO, matrícula 341300-2, CPF: 270.585.226-34, referente ao período aquisitivo de 04/05/2018 a 03/05/2019, prevista para o período de 01/07/2019 a 15/07/2019, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias no período de 05/08/2019 a 19/08/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de julho de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
 Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 691/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo das férias do servidor JULIO CESAR PEREIRA, Nº Funcional: 1021451-1, CPF: 905.362.231-49, referente ao período aquisitivo de 12/04/2016 a 11/04/2017, prevista para o período de 15/07/2019 a 13/08/2019, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, ao 01 dia do mês de agosto de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

IGEPREV**PORTARIA Nº 1090, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Elizeu Dinir Rogado da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 1º de setembro de 2018, os proventos do segurado ELIZEU DINIR ROGADO DA SILVA, CPF nº 412.605.381-68, transferido para a reserva remunerada por meio da Portaria nº 379/TRR, de 16 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 4.631, de 02 de junho de 2016, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2019.45.200908PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de setembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1092, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Francisquinha Laranjeira Carvalho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º MANTER os proventos da segurada FRANCISQUINHA LARANJEIRA CARVALHO, CPF nº 292.430.091-68, aposentada por meio da Portaria nº 667/AP, de 25 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.228, de 06 de outubro de 2016, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2018.45.1206341PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de novembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1094, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Aldenora Katia Rodrigues Almeida.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 17 de agosto de 2016, os proventos da segurada ALDENORA KATIA RODRIGUES ALMEIDA, CPF nº 188.965.371-34, aposentada por meio da Portaria nº 718/AP, de 29 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.697, de 01 de setembro de 2016, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2019.45.301211PA.

Art. 2º ESTABELECEER que a segurada deverá ser submetida à avaliação médica pericial a cada três anos, a contar de 04 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de agosto de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1095, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado José Maria Coelho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 19 de novembro de 2018, os proventos do segurado JOSÉ MARIA COELHO, CPF nº 071.084.511-15, reformado por meio da Portaria nº 15/REF, de 28 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.481, de 29 de agosto de 2007, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2019.45.301292PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de novembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1097, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de responsáveis pelo lançamento de informações e documentos no SICAP-AP do Tribunal de Contas do Estado.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

CONSIDERANDO que compete ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de pessoal, inclusive as concessões de aposentadorias, reformas e pensões;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa nº 03/2016, de 07 de dezembro de 2016, que regulamenta o envio e o recebimento de dados e documentos, via Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Módulo: Atos de Pessoal (SICAP/AP), do TCE;

CONSIDERANDO a necessidade de cadastramento de responsáveis pelo lançamento de informações nos sistemas do TCE;

Resolve:

Art. 1º Designar para efetuar o lançamento de dados e documentos no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Atos de Pessoal - SICAP-AP, do TCE-TO os seguintes servidores:

I - Gilson Evangelista Oliveira - Gerente de Auditoria de Benefícios;

II - Julien Roncali de Andrade Martins - Assessor Especial - CA - 2.

Parágrafo único. Os dados e documentos a serem lançados, referem-se apenas aos benefícios de aposentadorias, reformas e pensões concedidos pelo Igeprev - TO.

Art. 2º Os responsáveis designados no artigo anterior, devem ser previamente cadastrados no sistema CADUN do TCE-TO, e em sistema de certificação digital, para acesso ao SICAP-AP, utilizando token de registro de assinatura digital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2018.14.00063R2
INTERESSADO: JOSE SOBRINHO REIS DA LUZ
ASSUNTO: REVISÃO DE REFORMA

DESPACHO Nº 2252/2019/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 921, de 9 de julho de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1521, de 12 de julho de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Reforma, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 800-2019-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de

14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: SHAIONARY ROCHA PADUA DE LIMA; CNPJ nº 27.762.631/0001-02, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127335-2019, com a descrição da seguinte conduta: realizar atividade de turismo receptivo em desacordo com os regimentos da unidade de conservação - parque estadual do Jalapão, sem licença de uso público do órgão gestor (Naturatins). Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

CASO A AUTUADA QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DA AUTUADA, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DA AUTUADA À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de julho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2557-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357 de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: NILLO JOSÉ BELLENZIER E OUTROS; CPF nº 343.372.610-87, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137612-2017, com a descrição da seguinte conduta: Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora sem autorização do órgão competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

- CANCELAR O AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE IMPROCEDENTE;

- CONSIDERANDO A PREVISÃO CONTIDA NO ART. 127-A DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, BEM COMO O ART. 7º, A, DA PORTARIA NATURATINS Nº 44/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 (CANCELAMENTO DA MULTA), E, CASO O AUTUADO NÃO INGRESSE COM RECURSO, REMETAM-SE OS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR, PRESIDÊNCIA DO NATURATINS, A FIM DE ANÁLISE RECURSAL (RECURSO DE OFÍCIO);

APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2892-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 132, de 08 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial Nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: GERALDO DE OLIVEIRA MENDONÇA; CPF nº 005.896.111-94, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139720-2015, com a descrição da seguinte conduta: desmatamento app.

Diante do exposto, a Comissão decide:

- CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

- CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

- O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

- EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3847-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 138 de 15 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.357 com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise:; no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LUIS FERNANDO CARQUEJO-ME/TRAILWAY OFF ROAD; CNPJ nº 16.902.050/0001-02, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 117487-2017, com a descrição da seguinte conduta: Explorar imagens da unidade de conservação - parque estadual do Jalapão, sem autorização do órgão gestor da unidade de conservação - NATURATINS. Diante do exposto, a Comissão decide:

- CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA ORA APLICADA: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) .

- O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

- O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO. CASO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA DEVERÁ PROCURAR A REGIONAL DO NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUA FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL E/OU CASO QUEIRA, APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA E POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 PERMITE A CONVERSÃO DAS MULTAS NA FORMA DIRETA OU INDIRETA PELO AUTUADO.

- EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

ENCAMINHEM -SE OS AUTOS À PRESIDÊNCIA DO NATURATINS PARA A CIÊNCIA DA DECISÃO .

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 30 de julho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3853-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357 de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PEDRO AVELINO DE SOUZA; CPF nº 354.113.093-87, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137928-2017, com a descrição da seguinte conduta: Transportar 80 kg de pescado (piauí, tucunaré, piranha) sem comprovante de origem ou autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

- CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS MIL REAIS);

- CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

- O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

- EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4009-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357 de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSE RANULPHO DE SOUZA SANTOS; CPF nº 004.668.161-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132287-2017, com a descrição da seguinte conduta: Executar lavra e extração de minerais sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

- CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS);

- CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

- O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

- EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4059-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 138 de 15 de Maio de 2019 publicada no Diário Oficial nº 5.357, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LIDUVINA PINHEIRO DE SOUSA; CPF nº 620.517.172-49, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132868-2017, com a descrição da seguinte conduta:

Fazer funcionar obras potencialmente poluidora, sem autorização dos órgãos ambientais competentes criação de porcos.

Diante do exposto, a Comissão decide:

- CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE;

- POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENACÃO DA AUTUADA NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) - ART. 5º, §1º DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

- A AUTUADA DEVERÁ SER NOTIFICADA POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

- REMETA-SE CÓPIA DESTA DECISÃO À DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL PARA VERIFICAR O CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 161543 (FOLHA 03);

- CONSIDERANDO A PREVISÃO CONTIDA NO ART. 127-A DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, BEM COMO O ART. 7º, B, DA PORTARIA NATURATINS Nº 44/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 (MINORAÇÃO DA MULTA), E, CASO A AUTUADA NÃO INGRESSE COM RECURSO, REMETAM-SE OS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR, PRESIDÊNCIA DO NATURATINS, A FIM DE ANÁLISE RECURSAL (RECURSO DE OFÍCIO).

- A SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA NÃO EXCLUIRÁ A APLICAÇÃO DE OUTRAS SANÇÕES, E ASSIM SENDO, FICA O AUTUADO CIENTE DE QUE O COMETIMENTO DE NOVA INFRAÇÃO AMBIENTAL NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS CONTADOS DA DATA DA CIÊNCIA DO JULGAMENTO DO PRESENTE, LHE ENSEJARÁ NAS RESPECTIVAS SANÇÕES CABÍVEIS AO CASO, E ESTA RESPONDERÁ ADMINISTRATIVAMENTE E CRIMINALMENTE FRENTE À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE NO PAÍS.

- APÓS OS DEVIDOS REGISTROS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À PRESIDÊNCIA DO NATURATINS PARA A CIÊNCIA DA DECISÃO.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 30 de julho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4121-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 132, de 08 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial Nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS; CNPJ nº 25.089.509/0001-83, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 155255-2017, com a descrição da seguinte conduta: causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora, ocorrendo por lançamento de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, ou detritos, óleos ou substâncias oleosas, em desacordo com as exigências estabelecidas em Leis ou regulamentos. Diante do exposto, a Comissão decide:

- ALTERAR O VALOR DA MULTA, MINORANDO-A PARA R\$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS);

- CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA ORA MINORADA;

- CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

- O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTERÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

- CONSIDERANDO A PREVISÃO CONTIDA NO ART. 127-A DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, BEM COMO O ART. 7º, B, DA PORTARIA NATURATINS Nº 44/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 (MINORAÇÃO DA MULTA), E, CASO O AUTUADO NÃO INGRESSE COM RECURSO, REMETAM-SE OS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR, PRESIDÊNCIA DO NATURATINS, A FIM DE ANÁLISE RECURSAL (RECURSO DE OFÍCIO).

ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À PRESIDÊNCIA DO NATURATINS PARA A CIÊNCIA DA DECISÃO.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4132-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357 de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: AMILTON FERREIRA BEZERRA; CPF nº 019.605.301-35, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 130756-2017, com a descrição da seguinte conduta: Destruir 1,0656 hectares de vegetação nativa em APP sem autorização do órgão competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

- CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHE PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

- CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

- O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTERÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

- EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4141-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357 de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: DEUSIMAR RODRIGUES DE SOUSA; CPF nº 015.666.041-50, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139927-2017, com a descrição da seguinte conduta: Utilizar motosserra em floresta sem licença ou registro da autoridade ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

- CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO JULGANDO-LHE PROCEDENTE;

- POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENACÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) - ART. 5º, §1º DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

- O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

- FICA VEDADA A APLICAÇÃO DE NOVA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA NO PERÍODO DE 3 (TRÊS) ANOS CONTADOS DA DATA DA CIÊNCIA DO JULGAMENTO DO PRESENTE, PARA OS CASOS DE COMETIMENTO DE NOVA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL;

- APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4270-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357 de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: AFD EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS; CNPJ nº 18.563.101/0001-36, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121434-2017, com a descrição da seguinte conduta: Instalar empreendimentos de parcelamento de solo(micro parcelamento) sem licença do órgão ambiental competente,

Diante do exposto, a Comissão decide:

- CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

- CASO A AUTUADA QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

- O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTERÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

- EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DA AUTUADA À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4429-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357 de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: EDIVAN RODRIGUES MACIEL; CPF nº 027.551.451-02, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121386-2017, com a descrição da seguinte conduta: Ter em depósito 3,33 m³ (três metros e trinta e três centímetros) de pranchas e vigotas da essência camaçari, sem licença do órgão ambiental competente (DOF).

Diante do exposto, a Comissão decide:

- ALTERAR O VALOR DA MULTA, MINORANDO-A PARA R\$ 999,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS);

- CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA ORA MINORADA;

- CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

- O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTERÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4479-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357 de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: AFD EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS; CNPJ nº 18.563.101/0001-36, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127989-2017, com a descrição da seguinte conduta: instalar empreendimentos potencialmente poluidor, micro parcelamento do solo, sem licença do órgão ambiental competente.

Diante do exposto, a Comissão decide:

- CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

- CASO A AUTUADA QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

- O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTERÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

- EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DA AUTUADA À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de agosto de 2019.

ANGELO PITTSCH CUNHA
Presidente CJAI - 1ª Instância

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 213, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 101, de 14 de agosto de 2019, da Prefeitura de Araguacema - TO, em virtude do feriado do dia 15 de agosto de 2019, decretou ponto facultativo no dia 16 de agosto de 2019, em alusão aos festejos comemorativos da romaria do Senhor do Bonfim;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1690/2019 - PRESIDÊNCIA/DF ARAGUACEMA, de 14 de agosto de 2019, acolheu o Decreto nº 101/2019 e decretou ponto facultativo nos dias 15 e 16 de agosto de 2019 naquela Comarca;

CONSIDERANDO as medidas de racionalização dos gastos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os atendimentos e expediente no âmbito da Defensoria Pública de Araguacema - TO, no dia 16 de agosto de 2019, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extrajudiciais já designados para este período.

Art. 2º A Defensoria Pública de Araguacema - TO, no período previsto no art. 1º deste Ato, funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução - CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 214, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 145, de 14 de agosto de 2019, da Prefeitura de Araguatins - TO, decretou feriado no dia 15 de agosto de 2019, em alusão às festividades em homenagem a Padroeira da Diocese.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1697/2019 - PRESIDÊNCIA/DF ARAGUATINS, de 14 de agosto de 2019, acolheu o Decreto nº 145/2019 e decretou ponto facultativo no dia 15 de agosto de 2019 naquela Comarca;

CONSIDERANDO as medidas de racionalização dos gastos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os atendimentos e expediente no âmbito da Defensoria Pública de Araguatins - TO, no dia 15 de agosto de 2019, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extrajudiciais já designados para este período.

Art. 2º A Defensoria Pública de Araguatins - TO, no período previsto no art. 1º deste Ato, funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução - CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 215, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 058, de 06 de agosto de 2019, da Prefeitura de Almas - TO, ponto facultativo nos dias 15 e 16 de agosto de 2019, em alusão a Romaria do Senhor do Bonfim;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1623/2019 - PRESIDÊNCIA/DF ALMAS, de 07 de agosto de 2019, acolheu o Decreto nº 58/2019 e decretou ponto facultativo nos dias 15 e 16 de agosto de 2019 naquela Comarca;

CONSIDERANDO as medidas de racionalização dos gastos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os atendimentos e expediente no âmbito da Defensoria Pública de Almas - TO, nos dias 15 e 16 de agosto de 2019, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extrajudiciais já designados para este período.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 944, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral a prática dos atos de gestão administrativa e financeira da Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins quanto à Avaliação Periódica de Desempenho, especialmente no tocante a alteração da equipe que integra a Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 do Ato nº 180, de 24 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, a qual deverá observar os prazos e demais procedimentos estabelecidos no Ato nº 180/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.628:

I - LAIS DE MORAES WIZIACK, Assistente de Defensoria Pública, matrícula funcional nº 908421-5, membro titular;

II - LUCÉLIA MANAIA COSTA DA SILVA, Analista em Gestão Especializado - Administração, matrícula 908012-1, membro titular;

III - RENAN DE OLIVEIRA FREITAS, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula 907388-4, membro titular;

IV - KASSIA MARIELLA SILVA OLIVEIRA, Assistente de Defensoria Pública, matrícula funcional nº 908141-1, primeira suplente;

V - JOSÉ DUTRA CORRÊA, Analista de Gestão Especializado - Administração, matrícula funcional nº 908009-1, segundo suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 158, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.300, de 14 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 882, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando o art. 1º da Lei 711/2005 do Município de Arraias-TO, de 21 de Setembro de 2005, que institui o feriado municipal na cidade de Arraias no dia 1º de Agosto de 2019.

Considerando o art. 1º, inciso 3 da Lei 433/2014, do Município de Taguatinga - TO, de 06 de Junho de 2014, que institui o feriado municipal na cidade de Taguatinga no dia 15 Agosto de 2019.

Considerando o art. 1º da Lei 169/2015, do Município de Figueirópolis - TO, de 20 de Agosto de 2015, que institui o feriado municipal na cidade de Figueirópolis no dia 27 de Agosto de 2019.

Considerando o art. 1º da Lei 266/2016, do Município de Araguacema - TO, de 09 de Junho de 2016, que institui o feriado municipal na cidade de Araguacema no dia 15 de Agosto de 2019.

Considerando o art. 1º da Lei 518/1991, do Município de Tocantinópolis - TO, de 10 de Julho de 1991, que institui o feriado municipal na cidade de Tocantinópolis no dia 15 de Agosto de 2019.

Considerando o art. 1º da Lei 47/2018, do Município de Ponte Alta do Tocantins, de 21 de Agosto de 2018, que institui o feriado municipal na cidade de Ponte Alta do Tocantins no dia 06 de Agosto de 2019.

Considerando o art. 1º do Decreto nº 166/2019, do Município de Taguatinga - TO, de 05 de Agosto de 2019, que institui o feriado municipal na cidade de Taguatinga no dia 14 de Agosto de 2019.

Considerando o art. 1º do Decreto nº 36/2019, do Município de Natividade - TO, de 01 de Agosto de 2019, que institui o feriado municipal na cidade de Natividade nos dias 14, 15 e 16 de Agosto de 2019.

Considerando o art. 1º do Decreto nº 101/2019, do Município de Araguacema - TO, de 14 de Agosto de 2019, que institui o feriado municipal na cidade de Araguacema no dia 16 de Agosto de 2019.

Considerando o art. 1º do Decreto nº 145/2019, do Município de Araguatins - TO, de 14 de Agosto de 2019, que institui o feriado municipal na cidade de Araguatins no dia 15 de Agosto de 2019.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de AGOSTO.

1 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
Plantão: 02/08/2019 às 17 horas a 05/08/2019 às 08 horas
Plantão: 09/08/2019 às 17 horas a 12/08/2019 às 08 horas
Plantonista: PABLO MENDONÇA CHAER
Plantão: 16/08/2019 às 17 horas a 19/08/2019 às 08 horas
Plantão: 23/08/2019 às 17 horas a 26/08/2019 às 08 horas
Plantonista: FELIPE LOPES BARBOZA CURY
Plantão: 30/08/2019 às 17 horas a 02/09/2019 às 08 horas

2 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
Plantão: 02/08/2019 às 17 horas a 05/08/2019 às 08 horas
Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
Plantão: 09/08/2019 às 17 horas a 12/08/2019 às 08 horas
Plantão: 14/08/2019 às 17 horas a 16/08/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 16/08/2019 às 17 horas a 19/08/2019 às 08 horas
Plantão: 23/08/2019 às 17 horas a 26/08/2019 às 08 horas
Plantão: 30/08/2019 às 17 horas a 02/09/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3 - Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA
Plantão: 31/07/2019 às 17 horas a 02/08/2019 às 08 horas
Plantão: 02/08/2019 às 17 horas a 05/08/2019 às 08 horas
Plantão: 09/08/2019 às 17 horas a 12/08/2019 às 08 horas
Plantão: 13/08/2019 às 17 horas a 16/08/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: EDSON PERILO DE AZEVEDO JUNIOR
Plantão: 16/08/2019 às 17 horas a 19/08/2019 às 08 horas
Plantão: 23/08/2019 às 17 horas a 26/08/2019 às 08 horas
Plantão: 30/08/2019 às 17 horas a 02/09/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4 - Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: KÁTIA DANIELA NEIA
Plantão: 02/08/2019 às 17 horas a 05/08/2019 às 08 horas
Plantão: 09/08/2019 às 17 horas a 12/08/2019 às 08 horas
Plantonista: KÁTIA DANIELA NEIA
Plantão: 16/08/2019 às 17 horas a 19/08/2019 às 08 horas
Plantão: 23/08/2019 às 17 horas a 26/08/2019 às 08 horas
Plantão: 30/08/2019 às 17 horas a 02/09/2019 às 08 horas

5 - Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM
Plantão: 02/08/2019 às 17 horas a 05/08/2019 às 08 horas
Plantão: 09/08/2019 às 17 horas a 12/08/2019 às 08 horas
Plantonista: EULER NUNES
Plantão: 16/08/2019 às 17 horas a 19/08/2019 às 08 horas
Plantão: 23/08/2019 às 17 horas a 26/08/2019 às 08 horas
Plantão: 26/08/2019 às 17 horas a 28/08/2019 às 08 horas
Plantão: 30/08/2019 às 17 horas a 02/09/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

6 - Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: MAURINA JÁCOME SANTANA
Plantão: 02/08/2019 às 17 horas a 05/08/2019 às 08 horas
Plantonista: FABRÍCIO SILVA BRITO
Plantão: 09/08/2019 às 17 horas a 12/08/2019 às 08 horas
Plantonista: DANILO FRASSETO MICHELINI
Plantão: 16/08/2019 às 17 horas a 19/08/2019 às 08 horas
Plantão: 23/08/2019 às 17 horas a 26/08/2019 às 08 horas
Plantão: 30/08/2019 às 17 horas a 02/09/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

7 - Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:
Plantonista: ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA
Plantão: 02/08/2019 às 17 horas a 05/08/2019 às 08 horas
Plantão: 09/08/2019 às 17 horas a 12/08/2019 às 08 horas
Plantão: 14/08/2019 às 17 horas a 16/08/2019 às 17 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA
Plantão: 16/08/2019 às 17 horas a 19/08/2019 às 08 horas
Plantão: 23/08/2019 às 17 horas a 26/08/2019 às 08 horas
Plantão: 30/08/2019 às 17 horas a 02/09/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8 - Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:
Plantonista: DENIZE SOUZA LEITE
Plantão: 02/08/2019 às 17 horas a 05/08/2019 às 08 horas
Plantão: 05/08/2019 às 17 horas a 07/08/2019 às 08 horas
Plantão: 09/08/2019 às 17 horas a 12/08/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: LUCIANA COSTA DA SILVA
Plantão: 13/08/2019 às 17 horas a 16/08/2019 às 17 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES
Plantão: 16/08/2019 às 17 horas a 19/08/2019 às 08 horas
Plantão: 23/08/2019 às 17 horas a 26/08/2019 às 08 horas
Plantão: 30/08/2019 às 17 horas a 02/09/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9 - Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:
Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
Plantão: 02/08/2019 às 17 horas a 05/08/2019 às 08 horas
Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
Plantão: 09/08/2019 às 17 horas a 12/08/2019 às 08 horas
Plantão: 14/08/2019 às 17 horas a 16/08/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 16/08/2019 às 17 horas a 19/08/2019 às 08 horas
Plantão: 23/08/2019 às 17 horas a 26/08/2019 às 08 horas
Plantão: 30/08/2019 às 17 horas a 02/09/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da
Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do
mês de julho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 930, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado
no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado,
Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios
diversos dos de sua lotação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA
OLIANI BRAGA, para realizar audiência do assistido CARLOS MARES
DA SILVA nos autos nº 0001970-98.2016.827.2733, designada para o dia
13 de agosto de 2019, na Comarca de Pedro Afonso - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da
Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias de
agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 949, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado
no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações
e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para
assegurar o regular funcionamento da 1ª Defensoria Pública de Família,
Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga - TO
até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a
prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o
funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ
RAPHAEL SILVÉRIO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de
suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude,
Cível e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga - TO, no período de 16
de agosto a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da
Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias do
mês de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 950, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado
no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações
e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para
assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Criminal,
Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de
Taguatinga-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação
naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a
prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o
funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ
RAPHAEL SILVÉRIO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de
suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal,
Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Taguatinga-TO, no
período de 16 de agosto a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da
Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias do
mês de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio da Comissão Especial de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 06 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO cujo objeto é contratação de empresa especializada para elaboração de estudos técnicos necessários para licenciamento ambiental das obras realizadas com recursos da Confederação Andina de Fomento - CAF, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2019038265. O Edital poderá ser examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações do Município de Palmas/TO, no endereço acima citado, no horário das 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cafcelpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 14 de Agosto de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ARAGUATINS**AVISO DE LICITAÇÕES**

PROC. Nº 529/2019 - PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) 29/2019. OBJETO: Aquisição de equipamentos objetivando a implantação de videomonitoramento urbano em Araguatins, conforme o projeto de videomonitoramento elaborado pelo 9º Batalhão de Polícia Militar deste município. MODALIDADE: Pregão Presencial (S.R.P), do tipo menor preço por ITEM. ABERTURA: às 08h30 do dia 29 de agosto de 2019.

PROC. Nº 357/2019 - PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) 30/2019. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração, Meio Ambiente, Infraestrutura e Órgão participante: Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Araguatins Tocantins durante o ano de 2019. MODALIDADE: Pregão Presencial (S.R.P), do tipo menor preço por ITEM. ABERTURA: às 08h30 do dia 03 de setembro de 2019.

PROC. Nº 467/2019 - PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) 31/2019. OBJETO: Aquisição de veículo 0km, veículo de passeio; (capacidade cinco (05) lugares, cor branca, 04 portas, modelo 2019, flex, vidros e travas elétricas, motor com potência mínima 1.3, injeção eletrônica, direção hidráulica ou elétrica, transmissão manual, airbag, ar condicionado e freio abs), para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, para o Programa Cadastro Único-Bolsa família/2019. MODALIDADE: Pregão Presencial (S.R.P), do tipo menor preço por ITEM. ABERTURA: às 08h30 do dia 04 de setembro de 2019.

PROC. Nº 10/2019. PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) 32/2019. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) e exclusiva para a prestação de serviços na realização de exames laboratoriais físico-químicos para controle da qualidade da água dos sistemas de abastecimento de água do serviço municipal de saneamento de Araguatins (SEMUSA). MODALIDADE: Pregão Presencial (S.R.P), do tipo menor preço por ITEM. ABERTURA: às 08h30 do dia 09 de setembro de 2019.

Jorlan Lima Oliveira
Pregoeiro

CAHOEIRINHA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA ESTADO DO TOCANTINS, torna público o extrato do Termo de Homologação da Tomada de Preço Nº 002/2019, cujo objetivo é contratação de empresa para realização de serviços de obras de Construção de Uma Academia ao Ar Livre na cidade de Cachoeirinha Tocantins, conforme Contrato de Repasse OGU 11337.0820001/18-002. A licitante vencedora foi a empresa G Fonseca de Azevedo Eirelli. CNPJ Nº 13.604.686/0001-71, Estabelecida na cidade de São Bento do Tocantins, no valor R\$ 124.858,76 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Cachoeirinha - TO, 15 de Agosto de 2019.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro do município de Cachoeirinha/TO, torna público que fará realizar às 08h00min, do dia 03/09/2019, na sede da prefeitura municipal, à Rua 21 de abril nº 1525, centro, CEP: 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha - Tocantins, Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a registro de preços para contratação de serviços de empresa de propaganda volante, para a produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, comunicações de interesse geral desta administração, deste município, de forma parcelada e fracionada, para atendimento das necessidades dos Fundos e das Secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, válido por 12 (doze) meses. O edital poderá ser solicitado na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-00, na sala da Comissão do Pregão e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, das 07h00min às 13h00min, no portal da transparência do município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, ou solicitada através do e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com, e ou pelo telefone: (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis na sede da prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO.

Cachoeirinha - TO, 16 de Agosto de 2019.

Francisco Alves Faustino Filho
Pregoeiro

GURUPI**DECRETO Nº 1.205, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

"Convoca candidatos Classificados em concurso público para apresentar documentos e tomar posse e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso nº 001/2016, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior do Quadro Geral do Município de Gurupi - TO,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que trata do plano de cargos carreira e remunerações dos servidores públicos do Município de Gurupi, bem como as alterações trazidas pela Lei nº 2.330, de 31 de maio de 2017,

CONSIDERANDO o item 12.11e 12.12 do Edital do Concurso Público do Quadro Geral do Município de Gurupi sob nº 001/2016, o qual prevê que durante o período de validade do concurso, o Município de Gurupi/TO, reserva-se ao direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no edital de homologação,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2016, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de Níveis Médio e Fundamental do quadro de profissionais do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO, para os quais foram classificados, conforme segue:

CARGO: QGFC90 - MERENDEIRO
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
84	53154	MARIA DA PAZ BARBOSA DA COSTA

CARGO: QGMD32 - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
49	59931	RONNIECLEITON MOURA ROCHA
50	71727	ARNALDO DIAS COUTINHO

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, as candidatas terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida, marcar perícia na Junta Médica Oficial do Município e tomar posse, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado e deferimento a critério da Secretaria Municipal de Administração.

§1º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópias devidamente autenticadas em Cartório:

- Documento de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;
- Certidão de nascimento ou casamento, se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação de divórcio;
- Título eleitoral;
- Espelho da inscrição do PIS ou PASEP, assinado e carimbado pelo agente bancário, caso não tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);
- Comprovante de endereço atualizado (em nome do candidato ou acompanhado de declaração do titular do comprovante de residência, podendo ser fatura de água/energia ou telefone fixo);
- Comprovante de escolaridade exigido no anexo III do Edital do Concurso;
- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;
- Certidão de quitação e regularidade profissional perante o Conselho de Classe (caso o cargo exija especialidade na área de atuação, que deverá constar na referida certidão)

II - Outros documentos/declarações necessários

- Declaração de bens (<http://www.gurupi.to.gov.br/?page=recursos-humanos>);
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);
- Declaração de idoneidade;
- Declaração de proventos de aposentadoria (caso receba);
- Declaração de licença médica ou para tratar de interesse partilhar (caso esteja fruindo);
- Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- Certidão negativa de antecedentes criminais (estadual e federal);
- 1 foto 3x4 recente e colorida;

III - Relação de exames médicos e laudos originais:

- Hemograma completo;
- Urina - EAS;
- Machado guerreiro;
- Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
- Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;
- Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;
- Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;
- Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo;
- RX Coluna Total;
- Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela junta médica do Município.

§4º Fica facultada à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do Atestado de Saúde Ocupacional.

§5º Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo - Rodovia BR 242, Saída para Peixe, nesta cidade, em horário comercial (8h às 11h e das 14h às 17h), com todos os exames que se refere o §2º, inciso III deste artigo.

§6º O endereço para apresentação do candidato será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi - Secretaria Municipal de Educação, situada na Rodovia BR 242, Km 405, com horário de atendimento das 08h às 11h e das 14h às 17h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2.019.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi - TO

BETANIA NUNES MACIEL FONSECA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 17.526.555/0001-74.

Objeto: contratação de bandas musicais para realização de shows na festividade de inauguração da revitalização do Centro de Convenções Mauro Cunha. Dotação: 22.2211.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 15/08/2019.

Contrato nº 213/2019. Processo administrativo nº 2019011949. Inexigibilidade nº 068/2019. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 079/2019. Contratada: IDELMÁRIO PAULO DE SOUZA, CNPJ nº 12.363.838/0001-29. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Contrato nº 214/2019. Processo administrativo nº 2019011947. Inexigibilidade nº 067/2019. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 078/2019. Contratada: JORGE & OLIVEIRA LTDA - ME, CNPJ nº 17.608.828/0001-20. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

JAÚ DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS, torna público que fará realizar o seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019/PMJ-TO: Tipo: Menor Preço por Item. Aquisição de máquinas e equipamentos para suporte a produção agrícola e agropecuária para o uso dos produtores da agricultura familiar do município de Jaú do Tocantins. Data: 03/09/2019 às 10:00hs.

Edital e mais informações na CPL de Jaú do Tocantins, sito a Rua 02, nº 388, Centro - Jaú do Tocantins/TO.

Kelly Oliveira Andrade
Pregoeira Municipal

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Presidente da CPL, comunica a todos que serão realizadas as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS 004/2019, data: 04/09/2019, às 07h00min. TOMADA DE PREÇOS 005/2019 data: 04/09/2019, às 08h30min com o objetivo de Contratação de Empresa para realização de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas públicas, interessados em retirar edital no Setor de Licitação localizado à Rua 07 de Setembro, s/nº, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.675-000.

Ronaldo Ferreira de Oliveira
Presidente CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis - TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019, data: 28/08/2019, às 08:00hs, com o objetivo de Contratação de Empresa para Futura prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, voltados a atender pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Marianópolis - TO, interessados em retirar edital no Setor de Licitação localizado à Rua 07 de Setembro, s/nº, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.675-000.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

MURICILÂNDIA**PREGÃO PRESENCIAL SRP 010/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, torna publica a abertura do Pregão Presencial SRP 010/2019, do tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços com vistas a eventual aquisição de material de limpeza para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Muricilândia/TO. A abertura e recebimento das propostas está prevista para o dia 04/09/2019 às 09h:00min na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Muricilândia.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Araguaia, s/n, Centro, Muricilândia - TO - Horário entre 07h30 as 12h00 e das 14h00 às 16h30 - Fone: (63) 3429-1157 ou pelo portal da transparência: www.muricilandia.to.gov.br e e-mail: muricilandialicitacoes@hotmail.com.

Muricilândia - TO, 16 de Agosto de 2019.

Joagno Pinheiro de Sousa
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL 011/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA/TO, torna publica a abertura do Pregão Presencial 011/2019, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa com vistas a prestação de serviços profissionais de Engenharia Ambiental para executar serviços de apoio administrativo destinado ao ICMS ecológico com realização de palestras, capacitações e ações ambiental e serviços de engenharia ambiental com assessoria técnica ambiental com elaboração de projetos e licenciamento ambiental para a Prefeitura Municipal de Muricilândia/TO. A abertura e recebimento das propostas está prevista para o dia 04/09/2019 às 14h:00min na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Muricilândia. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Araguaia, s/n, Centro, Muricilândia - TO - Horário entre 07h30 as 12h00 e das 14h00 às 16h30 - Fone: (63) 3429-1157 ou pelo portal da transparência: www.muricilandia.to.gov.br e email: muricilandialicitacoes@hotmail.com.

Muricilândia - TO, 16 de Agosto de 2019.

Joagno Pinheiro de Sousa
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL SRP 012/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, torna pública a abertura do Pregão Presencial SRP 012/2019, do tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços com vistas a eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Muricilândia/TO. A abertura e recebimento das propostas está prevista para o dia 05/09/2019 às 9h:00min na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Muricilândia. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Araguaia, s/n, Centro, Muricilândia - TO - Horário entre 07h30 as 12h00 e das 14h00 às 16h30 - Fone: (63) 3429-1157 ou pelo portal da transparência: www.muricilandia.to.gov.br e e-mail: muricilandialicitacoes@hotmail.com.

Muricilândia - TO, 16 de Agosto de 2019.

Joagno Pinheiro de Sousa
Pregoeiro

NAZARÉ**LEILÃO Nº 001/2019**

A Prefeitura de Nazaré - TO, torna público que levará a Leilão, no dia 05 de setembro de 2019, às 10:00, no Pátio de Maquinas da Prefeitura de Nazaré - TO, Centro. Os seguintes bens móveis:

01- SUCATA BETONEIRA. 02- GRADE DE ARRASTO 14 DISCOS, KOHLER SUCATA. 03- SUCATA ARMAÇÃO GRADE DE ARRASTO 14 DISCOS. 04 - MOTOR ESTACIONARIO (GALPAO), SUCATA. 05- GRADE ARRASTO 14 DISCOS, PICCIN, SUCATA. 06- SUCATA CARRETA AGRÍCOLA AZUL. 07- MOTOR ESTACIONARIO YANMAR NS B 11, SUCATA. 08- SUCATA DE ONIBUS. 09- CARRETA AGRÍCOLA TANQUE, AMARELA, SUCATA. 10- CAMINHÃO FORD CARGO 1521, BRANCA, DIESEL, 2003/2003, CARGA SECA, TRUCK, PLACA MVW 8385, CIRCULAÇÃO. 11- PLANTADEIRA JUMIL 2613, CIRCULAÇÃO. 12- CALCAREIRA PICCIN, CIRCULAÇÃO. 13- CHEVROLET COBALT 1.4 - LTZ, 2012/2013, PRETA, FLEX, PLACA MWX 1181, CIRCULAÇÃO. Informações: MWD Leilões (63) 98435-4190 / 99243-6869 ou 99966-4886, Site: www.leiloesmwd.com.br.

Nazaré - TO, 15 de Agosto de 2019.

MARIA ELVIRA CHAGAS DE ARAUJO
Prefeita Municipal de Nazaré - TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEILÃO Nº 001/2019

Torna público que levará a Leilão, no dia 05 de setembro de 2019, às 10:20, no Pátio de máquinas da Prefeitura de Nazaré - TO, Centro. O seguinte bens móveis:

01- FIAT DOBLO CARGO AMB. 2010/2011, BRANCA, FLEX, PLACA MXC 8052, CIRCULAÇÃO. 02- RENAULT CANGOO ALL, AMB. FLEX, 2013/2014, FLEX, PLACA OLN 2269, CIRCULAÇÃO. 03- MOTOCICLETA HONDA XLR 125, 1998/1998/, GASOLINA, PLACA MVN 6761, CIRCULAÇÃO. 04- FIAT DUCATO AMB. BRANCA, DIESEL, 2006/2006, PLACA MVZ 6276, CIRCULAÇÃO.

Nazaré - TO, 15 de Agosto de 2019.

MARIA ELVIRA CHAGAS DE ARAUJO
Prefeita Municipal de Nazaré - TO

PALMEIRÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - FME

O Sr. Bartolomeu Moura Junior, Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 02/2019 - FME, a fim de se realizar a Aquisição de veículo zero km, tipo sedã 5 portas ano fabricação igual ou superior ao ano 2019, capacidade para 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista, cor branca, combustível flex, bem como, pelo valor ofertado, HOMOLOGO a empresa: (A) BELCAR VEÍCULOS LTDA CNPJ Nº 02.918.639/0001-86, Sediada Rua Recife, Nº 305, CEP: 74.815-785 - Goiânia-GO, neste ato representada pelo senhor: ABDON MENDES FERREIRARG 1.314.513 SSP/GO CPF 243.746.441-72. Referente ao lote 01 no valor total de: R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 08 de Agosto de 2019.

Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis/TO, em 13 de Agosto de 2019.

BARTOLOMEU MOURA JUNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Educação

PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 053/2019 - PROC. 053/2019
- Abertura dia: 02/09/2019 às 09:hs00min, Contratação de empresa especializada em serviços gráficos.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 054/2019 - PROC. 054/2019
- Abertura dia: 02/09/2019 às 14:hs00min, Prestação de serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento da frota de veículos da Prefeitura e Fundos.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 055/2019 - PROC. 055/2019
- Abertura dia: 02/09/2019 às 06:hs00min, Aquisição de veículos para atender a Prefeitura e Fundos.

O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados no Portal da Transparência do Município de Paranã/TO. Mais informações através do telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo e-mail: licitações.parana.to@gmail.com, Paranã, Estado do Tocantins dia 16 de agosto de 2019.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

PEDRO AFONSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (1º ADITIVO)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.
CONTRATADA: Construtora Crista EIRELI .
OBJETO: Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços na reforma do prédio do 3º BPM no Município de Pedro Afonso.
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 03 meses, de 14 de junho de 2019 a 13 de setembro de 2019.
BASE LEGAL: Contrato Nº 232/2018, Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 06.125.0013.1.600; Natureza da despesa: 4.4.90.51 Fonte: 2000/10.
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Construtora Crista EIRELI

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO TURISMO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019 - CULT, dia 30 de Agosto de 2019 às 09:00 horas, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HOTELARIA (HOSPEDEGEM), DESTINADO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, SECRETARIAS E FUNDOS PARTICIPANTES.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 16 de Agosto de 2019.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 067/2019, firmado em 05/07/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa JOAN BRAGA DOS REIS 04175803122, CNPJ sob o nº 30.314.495/0001-94; b) Objeto: Contratação de show artístico do Zé Henrique e Banda, no dia 07/07/2019 das 21:00 horas às 23:00 horas, na Praia de Luzimangues, na temporada de Praia Porto Verão 2019, no Distrito de Luzimangues; c) Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 20190014177; e) Vigência: da assinatura do contrato até o dia 30 de julho de 2019; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1034. 33.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Joan Braga dos Reis.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 070/2019, firmado em 09/07/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa JOSE A R MATOS inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.421.336/0001-38; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2019013427; e) Vigência: a partir da data da assinatura do contrato até dia 30 de julho de 2019 ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer por último; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1034 33.90.30-44 fonte 10; g) Valor: R\$ 34.980,00 (trinta e quatro mil e novecentos e oitenta reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Jose Antônio Rodrigues Matos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 071/2019, firmado em 04/07/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a Empresa MARCELO AUGUSTO COSTA 01809848105, inscrito no CNPJ Nº 33.917.229/001-44; b) Objeto: Contratação de show artístico da BANDA PAGODE VIP MORAL, no dia 07/07/2019 das 18:00 horas às 20:00 horas, na Praia Porto Real, na temporada de Praia Porto Verão 2019; c) Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2019011841; e) Vigência: da assinatura do contrato, finalizando dia 30 de julho de 2019; f) Dotação: 13.1513.23.695.0005.1034 3.3.90.39-599 fonte: 10; g) Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Marcelo Augusto Costa.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 072/2019, firmado em 05/07/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa JOAN BRAGA DOS REIS 04175803122, CNPJ sob o nº 30.314.495/0001-94; b) Objeto: a Contratação de show artístico da Banda Forró Xique Moral, no dia 06/07/2019 das 21:00 horas às 23:00 horas, na Praia de Luzimangues, na temporada de Praia Porto Verão 2019, no Distrito de Luzimangues; c) Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2019012003; e) Vigência: da assinatura do contrato até o dia 30 de julho de 2019; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1034. 33.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Joan Braga dos Reis.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 089/2019, firmado em 09/07/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44, e a Empresa WHENESTUR TRANSPORTE LTDA, CNPJ sob o nº 10.526.714/0001-91; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2019013399; e) Vigência: a partir da assinatura, finalizando dia 30 de julho de 2019; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1034 33.90.39-74 fonte 10; g) Valor: R\$ 7.900,30 (sete mil, novecentos reais e trinta centavos); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado Sr. Eroilto Dias da Silva Aguiar.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 092/2019, firmado em 11/07/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA 94012016172, inscrito no CNPJ nº 33.958.453/0001-84; b) Objeto: Contratação de show artístico do Grupo CONTRA PROPOSTA RAP, no dia 13/07/2019 das 17:00 horas às 19:00 horas, na Praia Porto Real, na temporada de Praia Porto Verão 2019; c) Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2019013374; e) Vigência: da assinatura do contrato até o dia 30 de julho de 2019; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1034. 33.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Raimundo Nonato Lopes da Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 094/2019, firmado em 11/07/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa JOAN BRAGA DOS REIS 04175803122, CNPJ sob o nº 30.314.495/0001-94; b) Objeto: Contratação de show artístico da Banda CAPIM DO CERRADO, no dia 14/07/2019 das 21:00 horas às 23:00 horas, na Praia de Luzimangues, na temporada de Praia Porto Verão 2019, no Distrito de Luzimangues; c) Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2019012008; e) Vigência: da assinatura do contrato até o dia 30 de julho de 2019; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1034. 33.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Joan Braga dos Reis.

a) ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2019, FIRMADO EM 11.07.2019, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, INSCRITA NO CNPJ (MF) Nº 27.051.863/0001-44, E A EMPRESA FRANCISCO GERALDO ALENCAR RODRIGUES 94503540149, INSCRITO NO CNPJ Nº 22.215.804/0001-40; B) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA BRASA DE FOGO, NO DIA 21/07/2019 DAS 17:00 HORAS ÀS 19:00 HORAS, DURANTE A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA PORTO VERÃO 2019 NO DISTRITO DE LUZIMANGUES NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO; C) FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/1993; D) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019011865; E) VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ÀTE DIA 04 DE AGOSTO DE 2019; F) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 15.1513.23.695.0005.1034, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, SUBELEMENTO DE DESPESA: 599, FONTE: 10; G) VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS); H) SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE, SR. ARNALDO PEREIRA LOGRADO E PELO CONTRATADO, SR. FRANCISCO GERALDO ALENCAR RODRIGUES.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 096/2019, firmado em 11/07/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a Empresa MARCELO AUGUSTO COSTA 01809848105, inscrito no CNPJ Nº 33.917.229/001-44; b) Objeto: Contratação de show artístico do Grupo BELELÊ, no dia 14/07/2019 das 21:00 horas às 23:00 horas, na Praia Porto Real, na temporada de Praia Porto Verão 2019; c) Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2019013379; e) Vigência: da assinatura do contrato, finalizando dia 30 de julho de 2019; f) Dotação: 13.1513.23.695.0005.1034 3.3.90.39-599 fonte: 10; g) Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Marcelo Augusto Costa.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 097/2019, firmado em 12/07/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA 94012016172, inscrito no CNPJ nº 33.958.453/0001-84; b) Objeto: Contratação de show artístico do Cantor LUIZ ROCHA, no dia 27/07/2019 das 17:00 horas às 19:00 horas, durante a realização da temporada de Praia Porto Verão 2019; c) Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2019012030; e) Vigência: da assinatura do contrato até o dia 05 agosto de 2019; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1034. 33.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Raimundo Nonato Lopes da Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 098/2019, firmado em 12/07/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA 94012016172, inscrito no CNPJ nº 33.958.453/0001-84; b) Objeto: Contratação de show artístico da Banda MESTRE MONA, no dia 28/07/2019 das 17:00 horas às 19:00 horas, durante a realização da temporada de Praia Porto Verão 2019; c) Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2019012040; e) Vigência: da assinatura do contrato até o dia 05 agosto de 2019; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1034. 33.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Raimundo Nonato Lopes da Silva. a) Espécie: Extrato do Contrato nº 099/2019, firmado em 12/07/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA 94012016172, inscrito no CNPJ nº 33.958.453/0001-84; b) Objeto: Contratação de show artístico do Cantor Camarão do Acorden, no dia 20/07/2019 das 17:00 horas às 19:00 horas, durante a realização da temporada de Praia Porto Verão 2019; c) Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2019012035; e) Vigência: da assinatura do contrato até o dia 05 agosto de 2019; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1034. 33.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Raimundo Nonato Lopes da Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 100/2019, firmado em 12/07/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA 94012016172, inscrito no CNPJ nº 33.958.453/0001-84; b) Objeto: Contratação de show artístico da Banda MESTRE ANDRÉ, no dia 21/07/2019 das 17:00 horas às 19:00 horas, durante a realização da temporada de Praia Porto Verão 2019; c) Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2019012128; e) Vigência: da assinatura do contrato até o dia 05 agosto de 2019; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1034. 33.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Raimundo Nonato Lopes da Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 101/2019, firmado em 12/07/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a Empresa MARCIO BELLO DOS SANTOS 3217988134, CNPJ Nº 13.241.216/0001-90; b) Objeto: Contratação de show musical com o Artista Doca do Arcordeal, no dia 14/07/2019 das 17:00 horas às 19:00 horas, durante a realização da temporada de Praia Porto Verão 2019; c) Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2019012144; e) Vigência: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); f) Dotação: 15.1513.13.695.0005.1034 3.3.90.39-599 fonte: 10; g) Valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Marcio Bello dos Santos.

a) ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2019, FIRMADO EM 12.07.2019, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, INSCRITA NO CNPJ (MF) Nº 27.051.863/0001-44, E A EMPRESA VISÃO TECNOLOGIA EM PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 23.731.499/0001-02; B) OBJETO: Contratação de show artístico com a Banda NU COMANDO, no dia 14/07/2019 das 19:00 horas às 21:00 horas, durante a realização da temporada de Praia Porto Verão 2019 no Distrito de Luzimangues no Município de Porto Nacional-TO; C) FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/1993; D) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019012146; E) VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ DIA 30 DE JULHO DE 2019; F) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 15.1513.23.695.0005.1034, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, SUBELEMENTO DE DESPESA: 599, FONTE: 10; G) VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); H) SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE, SR. ARNALDO PEREIRA LOGRADO E PELA CONTRATADA, SRª Carolinne Sobral de Souza.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 104/2019, firmado em 11/07/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa JOAN BRAGA DOS REIS 04175803122, CNPJ sob o nº 30.314.495/0001-94; b) Objeto: Contratação de show artístico do Cantor Danielzinho e banda, no dia 13/07/2019 das 21:00 horas às 23:00 horas, na Praia de Luzimangues, na temporada de Praia Porto Verão 2019, no Distrito de Luzimangues; c) Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2019014169; e) Vigência: da assinatura do contrato até o dia 30 de julho de 2019; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1034. 33.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Joan Braga dos Reis.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 103/2019, firmado em 12/07/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44, e a Empresa EDEVALDO MARTINS DO NASCIMENTO 09521763434, inscrito no CNPJ nº 21.203.656/0001-81; b) Objeto: Contratação de show artístico do Locutor Corujinha, nos dias 12, 13, 14, 20, 21, 27 e 28/07/2019 das 17:00 horas às 00:00 horas, na Praia Luzimangues, na temporada de Praia Porto Verão 2019 no Município de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2019013555; e) Vigência: da data do contrato até o dia 30 de julho de 2019; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1034, 3.3.90.39-599, FONTE 10; g) Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. ARNALDO PEREIRA LOGRADO e pelo contratado, Sr. Edevaldo Martins do Nascimento.

a) Espécie: Extrato do Contrato Nº 105/2019, firmado em 23.07.2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, inscrita no CNPJ (MF) Nº 27.051.863/0001-44, e a empresa V. Camargo Da Silva Eireli, CNPJ nº 06.375.673/0001-02; B) OBJETO: Contratação de show artístico do Cantor PODEROSO BEBEZÃO, no dia 28/07/2019 das 21:00 horas às 23:00 horas, durante a realização da temporada de Praia Porto Verão 2019 no Distrito de Luzimangues no Município de Porto Nacional-TO; C) Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei Nº 8.666/1993; D) Processo Administrativo: 2019013386; E) Vigência: Da Data da Assinatura do Contrato até dia 30 de Julho de 2019; F) Dotação Orçamentária: Programa: 15.1513.23.695.0005.1034, Elemento De Despesa: 3.3.90.39, Subelemento de Despesa: 599, Fonte: 10; G) Valor: R\$18.000,00 (dezoito mil reais); H) Signatários: Pelo Contratante, SR. Arnaldo Pereira Logrado e pela contratado, SRª Valter Camargo da Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 106/2019, firmado em 24/07/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA 94012016172, inscrito no CNPJ nº 33.958.453/0001-84; b) Objeto: Contratação de show artístico do Grupo CONTRA PROPOSTA RAP, no dia 28/07/2019 das 17:00 horas às 19:00 horas, na Praia Porto Real, na temporada de Praia Porto Verão 2019; c) Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2019013385; e) Vigência: da assinatura do contrato até o dia 30 de julho de 2019; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1034. 33.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Raimundo Nonato Lopes da Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 107/2019, firmado em 24/07/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa WALTER FRANCISCO DOS SANTOS 98208489115, inscrito no CNPJ nº 18.460.672/0001-45; b) Objeto: Contratação de show artístico com o CALOR DO FORRÓ, no dia 27/07/2019 das 17:00 horas às 19:00 horas, na Praia Porto Real, na temporada de Praia Porto Verão 2019; c) Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2019013518; e) Vigência: da assinatura do contrato até o dia 19 de agosto de 2019; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1034. 33.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Walter Francisco dos Santos.

RIO SONO

TOMADA DE PREÇO 004/2019 REPUBLICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO/TO, Através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar em sua sede, na sala de reuniões na Praça da Matriz, nº 280, Centro, nesta cidade, licitação regida pela Lei 8.666, de 21 de junho 1.993, suas posteriores alterações, TOMADA DE PREÇO 004/2019 - REPUBLICADA às 08h00min do dia 03 de Setembro de 2019, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para Construção sob regime de empreitada por preço global, a construção da sede da Prefeitura Municipal. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.riosono.to.gov.br/licitações.

Rio Sono - TO, 16 de Agosto de 2019.

Miguel Ribeiro Torres
Presidente Comissão de Licitação

SAMPAIO

PROC. LICITATÓRIO Nº 036/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para prestação de serviços técnicos de Fiscalização e Acompanhamento das Obras sob responsabilidade do município de Sampaio/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor Preço Por Item, data: 03/09/2019. Hora: 16h00min.

PROC. LICITATÓRIO Nº 037/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços para Prestação de serviços pessoa jurídica de mão-de-obra para manutenção e reparos de edificações públicas e pequenas construções por administração direta, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, Meio Ambiente e Educação de Sampaio/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor Preço Por Item, data: 05/09/2019. Hora: 08h00min.

PROC. LICITATÓRIO Nº 038/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

OBJETO: Contratação de ME ou EPP ou equiparada na forma da Lei, especializada em serviços de engenharia civil, para construção do Parque de Vaquejada de Sampaio/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor Preço Global, data: 06/09/2019. Hora: 08:00h00min.

Endereço para Informações: Rua Manoel Matos, 210 - Centro, Sampaio/TO. Fone: (63) 3436-1147, e-mail: cpl.sampaio@gmail.com. Horário de atendimentos das 08:00hs às 12:00hs.

Sampaio - TO, 16 de Agosto de 2019.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira Oficial

SANDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 29 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 08:00hs, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolândia - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANDOLÂNDIA/TO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital está disponível no site oficial: www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: cpl.sandolandia@gmail.com de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 16 de Agosto de 2019.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

SANTA FÉ DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público que realizara a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, com abertura dia 10 de Setembro de 2019, às 09h00h, tipo menor preço global - Contratação de empresa para execução de Construção e Ampliação no Campo Society e Quadra de Esportes do Município de Santa Fé do Araguaia-TO, de acordo com o Contrato de Repasse nº 862901/2017/ME/CAIXA, Proposta Siconv nº 100256/2017 e Operação Caixa nº 01047571-17, celebrado entre o MINISTÉRIO DO ESPORTE através da caixa Econômica Federal e Município de Santa Fé do Araguaia - TO. Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Tomada de Preço, como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93, art. 11º, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, gratuitamente no site da Prefeitura no endereço: www.santafedoaraguaia.to.gov.br, além de pessoalmente junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min. Telefones: (63) 3470-1362/1191. Santa Fé do Araguaia - TO, 16 de Agosto de 2019. Ronipeperson Ribeiro de Souza/CPL.

SÃO BENTO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**

O Presidente da CPL do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação de empresa para execução dos serviços de Implantação e revitalização de Pavimentação em Vias Urbanas, em Bloco Sextavado e Meio Fio, na Rua Travessa Bonifácio Rodrigues - Trecho 1 e 2, extensão de 255mt, conforme Convênio nº 861561/2017, firmado com a SUDAM, avisa aos interessados do ramo que haverá Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, no dia 27 de Agosto de 2019, às 09h00min (horário local). O Edital e seus Anexos, encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, centro, e no Site: <https://saobentodotocantins.to.gov.br> Maiores Informações através do telefone: (63) 3487-1173.

São Bento do Tocantins - TO, 07 de Agosto de 2019.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, RESOLVE: Homologar a Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 006/2019, julgada no dia 08/08/2019, e, por estar de acordo com a Legislação em vigor, à proponente: JK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.900.471/0001-59, com sede na Rua XV de Novembro, 04, Sala 'A', centro, CEP: 77.908-000, Aguiarnópolis TO, vencedora da Licitação em epígrafe, objetivando contratação de empresa especializada em OBRAS, mediante o regime de empreitada por preço global, para contratação de empresa especializada em OBRAS, mediante o regime de empreitada por preço global, para execução dos serviços de Implantação e revitalização de Pavimentação em Vias Urbanas, em Bloco Sextavado (Bloquetes) e Meio Fio, na Rua 10 de Fevereiro e Travessa Manoel Rodrigues (271.35m), objeto do Convênio nº 1054317-36, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto Básico em forma de Anexos, em sua totalidade no valor global de: R\$ 223.249,40 (Duzentos e vinte e três mil e duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), para atender a Prefeitura Municipal.

São Bento do Tocantins - TO, 14 de Agosto de 2019.

Ronaldo Rodrigues Parente
Prefeito Municipal

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que fará realizar a publicação do seguinte Processo Licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019 - Tipo: Menor Preço por item. Aquisição de máquinas e equipamentos para suporte a produção agrícola e agropecuária para o uso dos produtores da agricultura familiar do município de São Salvador do Tocantins. Data: 02/09/2019 às 11:00hs.

Edital e mais informações na CPL de São Salvador do Tocantins, sito a Avenida Afonso Pena, nº 412 - Centro, São Salvador do Tocantins.

DENICLÉIA VIEIRA DE SOUSA
Pregoeira Municipal

SILVANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO****PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 010/2019 - REPETIÇÃO**

O Município de SILVANÓPOLIS - TO, torna público que fará realizar no dia 03 do mês de Setembro de 2019 às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10 - Setor Aeroporto, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADO A ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE E GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR DAS FAMÍLIAS QUE VIVEM EM VULNERABILIDADE SOCIAL NESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 016/2019 - SRP 009/2019

A Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 03 do mês de Setembro de 2019 às 08:45 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DENTRE OUTRAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 017/2019 - SRP 009/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 03 do mês de Setembro de 2019 às 10:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 018/2019 - SRP 010/2019**

O Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 03 do mês de Setembro de 2019 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO DESCONTO, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA UNITEX, PARA ATENDER DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS - TO. Os editais deverão ser retirados no site da Prefeitura Municipal: www.silvanopolis.to.gov.br ou junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3542-1365, ou pelo e-mail: licitacaossilvanopolis@gmail.com.

Silvanópolis - TO, 01 de Agosto de 2019.

Marcos Ribeiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTOPOSTO DE COMBUSTÍVEL SÃO SEBASTIÃO LTDA, CNPJ 01.176.412/0001-40, torna pública que requereu a NATURANTINS-TO, a renovação de sua Licença de Operação - LO 108, Proc. 538-2001 - pelo prazo de validade de Três anos. Atividade 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis, sito Av. Perimetral, s/n, Qd. 25, Lt. 2 A 11. Setor Aeroporto Cristalândia - TO - CEP: 77.490-000.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ n. 25.086.034/0001-71 torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Araguaína, as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação da subestação e Rede Elétrica, no Município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FIDELIS ANTONIO FERNEDA NETO, brasileiro, casado, Engº Agrônomo, CPF nº 048.767.869-92, reside na Fazenda Nossa Senhora Aparecida/Couto Magalhães-TO; Requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), da atividade de Bovinocultura de Corte (Pecuária) da Fazenda Santa Fé município de Couto Magalhães-TO, de sua propriedade. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 005/2005, que discorrem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa O.M. de oliveira, com a sede na Fazenda Salto e filial na Fazenda Lajinha município de Nova Olinda-TO, inscrita no CPF nº 15.745.743/0001-68; Requereu as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para atividade de Carvoejamento (carvoaria) na Fazenda Lajinha/Nova Olinda-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 005/2005, que discorrem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PANAIT KOSMOS NICOLAOU, cadastrado sob o CPF 041309479-07, torna público que requereu junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de AGRICULTURA na FAZENDA SÃO NICOLAU localizada no Zona Rural, no município Campos Lindos-TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SANDOVAL RODRIGUES DA MATTA E OUTRO, CPF: 342.242.701-53 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária/Bovinocultura, na FAZENDA NEVADA - Zona Rural, município de Novo Acordo-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

O SESCOOP/TO, com sede na Av. JK, 110 Norte, Lote 11 - Palmas/TO, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por lote, no dia 28/08/2019, às 15h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura completa, incluindo espaço, *buffet*, equipamentos, cerimonial, entre outros para o Encontro Estadual de Cooperativismo e Encontro de Mulheres, referente ao Processo Administrativo nº 50101.000110/2019-20. Edital disponível no site: www.tocantinscooperativo.coop.br ou na sede do SESCOOP/TO

Palmas - TO, 15 de Agosto de 2019.

Francisco da Chaga Saraiva Fernandes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICADO Nº 04/2019

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO, vem, através do presente, notificar as pessoas físicas e jurídicas atuadas e abaixo relacionadas para tomar conhecimento da decisão exarada pelo Plenário em processo de seu interesse, para efeito do artigo 78 da Lei nº 5.194/66, e recorrer, querendo, ao Plenário do CREA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste.

PUBLICAÇÃO	
PROCESSO	INTERESSADO
7101/2017	Severino Paulino de Lyra Vieira
1805088/2016; 1805123/2016; 1805134/2016; 1773326/2016.	Chalub e Chalub Agronegócios e Consultoria Ambiental Ltda - ME
1797169/2016	Soytech Seeds Pesquisa em Soja Ltda
1785468/2015	Isaias Milhomem da Silva
1796331/2016	Associação de Produtores Rurais Cealeiro do Norte

Marcelo Costa Maia
Presidente do CREA/TO

FUNDAÇÃO UNIRG

CONTRATO PGRAD N. 041/2019

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado o Contrato n. 041/2019, com SILVANA SILVEIRA KEMPFER, CPF n. 665.874.330-49, PIS/PASEP nº 123.31238.911 no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), referente à contratação de profissional habilitado para ministrar Palestras e Oficinas Pedagógicas no evento "Formação Continuada da Universidade de Gurupi" - Processo n. 2019.02.057837.

Gurupi - TO, 07 de Agosto de 2019.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG